



ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.796

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1986

**Cinema de  
qualidade  
no Centur**

Programada pela Fundação Cultural Tancredo Neves vai ter início uma série de filmes conseguidos junto à Cinemateca da Finlândia e à Cinemateca de Cuba, destinados ao público que dá preferência a películas consideradas obras de arte. A mostra terá lugar no Cinema Libero Luxardo, do Centur, começando hoje às 20 horas e 30 minutos, com a exibição de "Crime e Castigo", produzido em 1983 sob a direção de Ari Kaurismaki.

Terça-feira, no mesmo horário, será levado à tela "Como o Pássaro Fênix", com a complementação de "O cão e o lobo". Dia 13, será a vez de "Oito balas mortais". "Canção para terras tristes", com o complemento "Tenho um tigre", direção de Rauni Mollberg, deve ser exibido a 14 do corrente mês, enquanto que no dia seguinte os espectadores do Cinema Libero Luxardo verão "O filho do bosque", que foi dirigido pelo trio Meikki Partanem, Katarina Loht e Rita Rautoma. Para a noite do dia 16, foi reservada a película "Peço licença para nascer", de Tapio Suominen, com complemento de "Os Lenhadores". No segundo domingo do mês, voltará a ser exibido "Crime e castigo", porém às 16 horas.

**NO CIRIO**

Da programação cinematográfica no Centur constam, ainda, matinais para crianças, dias 10 e 17 próximos, quando serão exibidos os filmes "Tenho um tigre", "Os lenhadores", "Sveaborg-Sudmenlinna" e "O cão e o lobo".

Na quinzena do Cirio de Nazaré, o Cinema Libero Luxardo será utilizado por Jorge Bodanski, promovendo a pré-estréia de seu filme "A Igreja dos Oprimidos". A fita abrirá uma retrospectiva do cinema ambiental na Amazônia: "Bye, bye, Brasil!", "Raoni!", "Ajuricaba" e outros filmes.

**Ação Social vai ao interior  
atender crianças carentes**

D. Elcione Barbalho, primeira dama do Estado está colocando em prática, no interior, o Programa de Suplementação Alimentar, estabelecido pela Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) e que vai atender a mais de 380 mil crianças na faixa etária de até 14 anos sem estarem frequentando escola. Essa modalidade de atendimento D. Elcione conheceu quando esteve em Goiânia, logo aceitando ser a coordenadora regional no Pará, para isso havendo realizado em Belém dois seminários com as primeiras damas municipais.

A distribuição de alimentos a essas crianças, começou na cidade de Bagre, porque foi de lá que a dirigente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo recebeu a primeira relação, na qual constavam os nomes de crianças do município enquadradas nas exigências da FAE.

**RECEPÇÃO**

O secretário estadual de Educação, Ariberto Venturini, acompanhou D. Elcione Barbalho na viagem a Bagre, de que também tomou parte Terezinha Gueiros, esposa do senador Hélio Gueiros. Foram recebidos pelo prefeito Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa Deusarina Silva, que os recepcionaram mesmo antes de oficialmente ser dado início a entrega de alimentos previstos, na sede do Atlético Municipal Bagrense.

Foi servido um almoço a 1.800 crianças cadastradas em Bagre e depois a presidente da Asipag visitou o Clube de Mães, atualmente composto por 36 mulheres.

**EM BREVES**

O segundo município visitado, foi o de Breves, onde estão cadastradas no Programa de Alimentação Suplementar 2.500 crianças. A comitiva foi recebida pelo presidente da Câmara Municipal de Breves, vereador Célio Gomes e por d. Maria Elizabeth Ferreira, esposa do prefeito, em virtude de este se encontrar fora da cidade.

Os visitantes estiveram em quatro Centros Comunitários e no que tem o nome da esposa do governador do Estado a primeira dama brevesense enalteceu o trabalho que vem sendo levado em todo o Estado por D. Elcione Barbalho, notadamente com respeito às crianças carentes. Também falou D.

**D. Elcione esteve nos municípios de Bagre e Breves**

Terezinha Gueiros, dando ênfase à necessidade de atender o menor, "já que a criança é o futuro do Brasil". Na oportunidade, a dirigente da Asipag voltou a afirmar que a população pobre paraense, em especial as pessoas em idade infantil, sempre foram alvo de suas preocupações e que fará tudo por elas mesmo quando concluir sua administração.

**OUTROS MUNICÍPIOS**

No roteiro traçado dentro da Asipag para execução do Programa de Suplementação Alimentar constam, depois de Bagre e Breves, os municípios de Santana do Araguaia e Paragominas, havendo para eles se deslocado D. Elcione Barbalho e sua comitiva. Contando com apoio não somente da Seduc mas também da Sagri e Emater, a executora estadual desse Programa estará, neste mês, em vários municípios paraenses, em cada qual iniciando a entrega gratuita de alimentos às crianças visadas pela Fundação de Assistência ao Estudante.

Para que o maior número possível de crianças possa ser atendido nesse sistema, chegaram a Belém 900 toneladas de alimentos, dentre os quais leite, arroz, carne, macarrão, material para sopa e sardinha, produtos que estão sendo mandados para os pontos em que devem ser preparados sob a responsabilidade das esposas de prefeitos.

**VIAGEM A BRASÍLIA**

Nesta semana, haverá uma interrupção na série de viagens programadas na Asipag para que D. Elcione Barbalho dê início ao Programa de Suplementação Alimentar em outros municípios, em virtude de ter que ir a Brasília.

Na capital federal a dirigente da Asipag provocará várias reuniões com autoridades do Planalto, sobretudo objetivando a liberação de verbas destinadas à implantação de hortas comunitárias no interior do Pará, e centros de atividades no Estado.



ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.796

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO  
Casa Civil  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Casa Militar  
Cel. PM HERCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

Administração  
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação  
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

**NESTA EDIÇÃO**

PORTARIAS E RESENHAS DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação e Saúde Pública

EDITAIS  
Do Conselho Regional de Contabilidade do Pará

EXTRATOS DE CONVÊNIOS  
Da SEPLAN

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIO E RESUMO DE PORTARIAS  
Do IPASEP

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

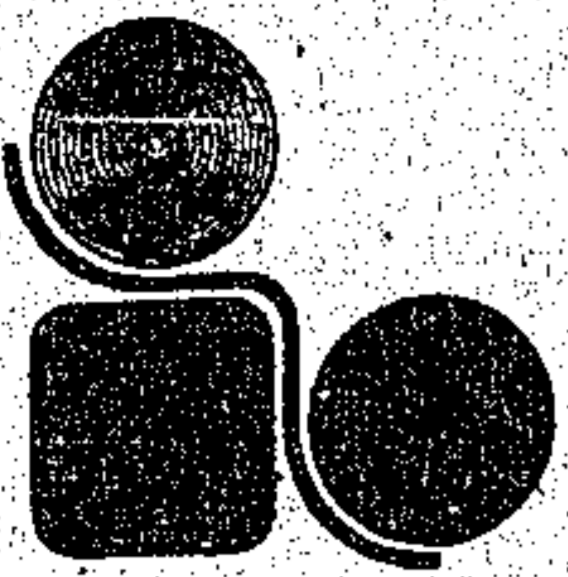
**1 CADERNO**  
16 Páginas

Procurador Geral do Estado  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA







# IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX 226-7888  
226-1353  
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1196  
Departamento Técnico - 226-1769

Diretor-Presidente, em exercício

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

### Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00  
Semestral CZ\$ 540,00

### Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50  
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

### Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 009/86-CCG DE 14 DE JULHO DE 1986  
O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1985, ao servidor ALBERTO CARNEIRO MARRINS DE BARRROS NETO, Oficial de Caninete, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 15.07 a 13.08.1986.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Casa Civil da Governadoria do Estado, 14 de julho de 1986.  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
Chefe da Casa Civil, em exerc.  
(G. Reg. nº 14.969)

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1107 DE 31 DE JULHO DE 1986  
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ronaldo Sérgio da Silva Magalhães	Ag. Adminis- trativo GP4	01275/86	02 anos a contar de 02.05.86
C.E. Visconde de Souza Franco	SA-901.1.C1	"A"	"A"
Maria de Fátima Sousa Moreira	Prof. Ens. 1º Grau GP-M.	01277/86	02 anos a partir de 01.08.86
Capatema	401.2.C1	"B"	"B"
Eulina da Silva Lima	Prof. Ens. 1º Grau GP-M.	01242/86	02 anos a partir de 01.08.86
E.E. Dilma Catete	401.2. C1	"B"	"B"

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de julho de 1986.  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 14.941)

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO RESENHAS DE PORTARIAS

Port. nº 317, de 16.07.86, Conceder a Maria Raimunda Marques da Conceição Bastos, Assistente Jurídico, 01 (um) mês de Licença Especial, no período de 01 a 30.08.86.

Port. nº 318, de 18.07.86, Conceder 30 (trinta) dias de férias a Maria Terezinha da Silva Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 21.07 a 20.08.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. nº 319, de 24.07.86, Conceder a Maria de Nazaré Azevedo Xavier, Assistente Administrativo - Ref. XXI, 90 (noventa) dias de Licença Repouso, no período de 21.08 a 18.11.86.

Port. nº 321, de 31.07.86, Conceder a Paulo Afonso Caldeira dos Santos, Agente Administrativo-Cl. "A", 30 (Trinta) dias de Licença Saúde, no período de 11.07 a 09.08.86.

Port. nº 322, de 31.07.86, Conceder a Zélia Santos de Sales, Administrador-Cl. "A", 90 (noventa) dias de Licença Repouso, no período de 28.08 a 26.11.86.

Port. nº 323, de 31.07.86, Conceder a Odicéia Vanghon Maia Bibliotecarista-Cl. "A", 30 (trinta) dias de férias no período de 04.12.85 a 02.01.86, relativas ao exercício de 1985.

Port. nº 324, de 31.07.86, Conceder 30 (Trinta) dias de férias a Benedito Ramires Brasil, Administrador-Cl. "A", no período de 24.07 a 22.08.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. nº 325, de 31.07.86, Conceder 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 1986, conforme discriminação abaixo:

Ana Cristina Gomes e Silva	DRH	de 04.08 a 02.09.86
Antônio Carlos Santos Melo	DRH	de 18.08 a 16.09.86
Davi da Silva Soares	GABI	de 25.08 a 23.09.86
Iran Amaral de Almeida	DRH	de 25.08 a 23.09.86
João Carlos Faria Frazão	DRH	de 18.08 a 16.09.86
Manoel de Souza Diniz	CTO	de 04.08 a 02.09.86
Maria Augusta L. Sindônio	DEPAD	de 05.08 a 03.09.86
Maria Lobo Ferreira	CTE	de 26.08 a 24.09.86
Marivalda Magarinho do Vale	DRH	de 04.08 a 02.09.86
Odilene Fernandes da Conceição	DRH	de 11.08 a 09.09.86
Raimunda dos Santos Ribeiro	NRA	de 02.08 a 02.09.86
Rosa Maria Mendes Brito	DRH	de 04.08 a 02.09.86

Port. nº 326, de 31.07.86, Conceder a Maria de Jesus Brígido Nascimento, Administrador-Cl. "A", 90 (noventa) dias de Licença Repouso, no período de 28.08 a 26.11.86.  
(G. Reg. nº 14.941)

## FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Port. nº 283/86-Determinar que os funcionários JOÃO BATISTA DE LIMA, ALVARO CASTRO BRAGA, OTÁVIO MARTINIANO MESQUITA, OSVALDO MONTEIRO e OSVALDINO BATISTA DE SENA, ocupantes do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotados na 1ª Região Fiscal, presta rem serviços ao Apoio do Programa de Fiscalização na 6ª Região Fiscal, no período de 05 de agosto a 05 de novembro de 1986.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE.

0107

Acórdão nº 09  
Recurso nº 531  
Recorrente: POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA  
Recorrido: CESAR BECHARA MATTAR  
Relator Designado: RUI DE CARVALHO

EMENTA: 1 - ICM - Auto de Infração  
2 - Decisão de 1ª Instância torna-se definitiva quando o recurso voluntário é interposto fora do prazo legal.  
3 - Recurso voluntário não conhecido.

### ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário (quanto à preliminar de tempestividade), em que é recorrente POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, acórdão os membros da Segunda Câmara Permanente, pelo voto de qualidade do Presidente e de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, não conhecer do recurso voluntário por intempestivo, ficando assim inalterada a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente, 29 de abril de 1986.

ROY DA SILVA RAYOL

Presidente

RUI DE CARVALHO

Relator Designado

GERALDO DE MORAES C. LIMA

Procurador da Fazenda Estadual

(Ext. nº 7774-Reg. nº 20.095-Bia 11.08.86)

## SAÚDE PÚBLICA

RESUMOS DE PORTARIAS REFERENTES AOS MESES JUNHO E JULHO/86

### DESIGNAÇÕES DIVERSAS

Port. nº 486 de 04.06.86 Designar DAISE FRANCISCA BEMERGUI Farmacêutica, para compor a Secretaria Executiva da Comissão Interinstitucional das Ações Integradas de Saúde como representante da SESP, de acordo com Convênio entre Ações Integradas e União Federal e o Governo do Estado do Pará.

Port. nº 0490 de 06.06.86 Designar MARIA DA GRAÇA CRUZ VIETRA, Médica, para responder pelo DAE, no período de 26.05.86 a 06.06.86, em substituição ao titular.

### AUTORIZAR OS TÉCNICOS

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar DILMA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, Médica, a participar do XII Curso Regionalizado de Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar EDNA MARIA COSTA MOREIRA, Farmacêutica, a participar do XII Curso Regionalizado de Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO, Médico, a participar do XII Curso Regionalizado de Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA, Médico, a participar do XII Curso Regionalizado de Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar LEONEL PEREIRA TAVARES Odontólogo, a participar do XII Curso Regionalizado de Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar LEONIDAS LOUREIRO MARRQUES DA SILVA, Médico, a participar do XII Curso Regionalizado de Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar LUIZ PAULO ROCHA DE ERILTO, Médico, a participar do XII Curso Regionalizado de Saúde Pública a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA, Tgo. na Área de Saúde Pública, a participar do XII Curso Regionalizado de Saúde Pública, a realizar-se nos-



ta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar MARIA DE FÁTIMA MIRANDA NEIRELES, Téo. na Área de Saúde Pública, a participar do XII Curso Regionalizado da Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar MARIA GRACIA GONÇALVES FERREIRA, Enfermeira, a participar do XII Curso Regionalizado da Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar MARIA HELENA DA SILVA NEIDER, Médica, a participar do XII Curso Regionalizado da Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar MARLÚCIA NICEAS DA SILVA, Odontóloga, a participar do XII Curso Regionalizado da Saúde Pública a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar ROBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA BRITO, Médico, a participar do XII Curso Regionalizado da Saúde Pública a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar VILMA RODRIGUES SANTOS, Enfermeira, a participar do XII Curso Regionalizado da Saúde Pública a realizar-se nesta Secretaria no 05.05.86 a 28.11.86.

Port. nº 0503 de 13.06.86 Autorizar ROSANGELA CECILIA ABREU, Assistente Social, a participar do XII Curso Regionalizado da Saúde Pública, a realizar-se nesta Secretaria no período de 05.05.86 a 28.11.86.

#### DESIGNAR:

Port. nº 0500 de 13.06.86 Designar JOSÉ RIBALTA PINHEIRO DE MOURA, Médico, para responder pela chefia da Unidade Mista de Barcarena, no período de 31.01 a 02.03.86 em substituição ao titular em férias.

#### DISPENSA DE FUNÇÃO:

Port. nº 0475 de 05.06.86 Cessar a partir de 02.06.86, os efeitos da portaria que designou, DEOLINDO SALDANHA PEREIRA, Médico, para responder pela chefia do Centro de Saúde de Irituia.

Port. nº 0482 de 05.06.86 Tornar sem efeito a portaria nº 1054 que designou DELCIO MENDES DA SILVA, Odontólogo, para responder pela chefia da Unidade Mista de Acoará.

Port. nº 0512 de 13.06.86 Cessar a partir de 02.06.86 os efeitos da portaria que designou JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA, Biólogo, para a função de chefe da Seção de Biologia Médica e Bromatologia do Laboratório Central.

Port. nº 0502 de 13.06.86 Cessar a partir de 03.03.86, os efeitos da portaria que designou RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO, Médico, para a função de chefe da Unidade Mista de Barcarena.

Port. nº 0508 de 13.06.86 Designar RAIMUNDO MONATO LEVI DAS GRACIAS, Odontólogo, para a função de Assistente do DOS, a partir de 13.05.86.

Port. nº 0501 de 13.06.86 Designar JOSÉ RIBALTA PINHEIRO DE MOURA, Médico, para chefiar a Unidade Mista de Barcarena a partir de 03.03.86.

#### DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO:

Port. nº 0484 de 05.06.86 Designar MARIA DAS GRAÇAS FIMMEL CONDURO, Enfermeira, para responder pela Divisão de Organização e Supervisão/AB/RH do 2º CRS, no período de 01.08.85 a 29.06.86.

Port. nº 0481 de 05.06.86 Designar DELCIO MENDES DA SILVA, Odontólogo, para responder pela chefia da Unidade Mista de Acoará, no período de 01.12.85 a 28.02.86, em substituição ao titular de licença-reposo.

Port. nº 0483 de 05.06.86 Designar DELCIO MENDES DA SILVA, Odontólogo, para responder pela chefia da Unidade Mista de Acoará, a partir de 10.03.86.

Port. nº 0489 de 06.06.86 Designar MARILENE DANTAS DE VEIGA CABRAL, Médica, para responder pelo Centro de Saúde de Nojé, a partir de 01.04.86.

#### PENALIDADES - REPREENSÃO:

Port. S/n. de 23.04.86 A Chefia da Unidade Mista de S. Sebastião da B. Vista, por faltas a/ justificativa, resolve repreen-

der S.BASTIANA DE SOCORRO DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, de acordo com o art. 183 da Lei 749/53.

Port. s/n. de 19.05.86 A diretora do 5º CRS, Dra. MARILDA PIETRO DE SOUSA, resolve aplicar repreensão, por desrespeito a MARIA INES DE LIMA VALENTE, Agente de Saúde, a chefia imediata, art. 183 da lei 749/53.

Port. nº 003 de 19.05.86 O Diretor da Unidade Mista de São Miguel do Guamá, Dr. OCÍAR IBIAPINA DE LIMA, por faltas consecutivas ao plantão, aplicar repreensão a ELVIRA DOS REIS OLIVEIRA, art. 183 da lei 749/53.

Port. s/n. de 16.06.86 A Direção do Centro de Saúde de Bragança, resolve advertir por ter faltado ao respeito com a chefia MARIO DIAS BRITO, Agente Administrativo, art. 183 da lei 749/53.

Port. nº 04 de 31.05.86 O Chefe do Centro de Augusto Corrêa resolve repreender por não comparecimento ao serviço HIVALDO FERNANDES FERREIRA DE BRITO, Agente de Portaria, art. 183 da lei 749/53.

Port. s/n. de 16.06.86 O Chefe da Unidade Mista do Portel, resolve aplicar penalidade prevista no art. 183 da lei 749/53 por não comparecimento da servidora EDILEUSA DE NAZARÉ MOREIRA, Agente de Saúde, na Campanha de Vacinação.

#### PENALIDADES - SUSPENSÃO:

Port. nº 0011 de 27.05.86 O Diretor do 9º CRS/Santarém - Dr. AMITON SOUZA DE BARROS, por desrespeito a chefia imediata, resolve aplicar 10 dias, a EULÁLIA GAMA DE SOUZA, Enfermeira art. 184, parágrafo 2º da lei 749/53.

Port. s/n. de 23.04.86 O Chefe da Unidade Mista de S. Sebastião da B. Vista, resolve aplicar 03 três dias de suspensão a ALVINO DA SILVA GOMES, Téo. de Laboratório, art. 184, parágrafo 2º da lei 749/53 por reincidência de faltas.

Port. s/n. de 23.04.86 O Chefe da Unidade Mista de S. Sebastião da B. Vista, por reincidência de faltas, resolve aplicar 05 cinco dias a MIGUEL CAMPOS TAVARES, Aux. de Saúde, art. 184, parágrafo 1º da lei 749/53.

Port. s/n. de 29.05.86 O Chefe da Unidade Mista do Portel, tendo em vista o mau procedimento em serviço resolve aplicar 15 dias, a OLENO DE ALMEIDA PEREIRA, Agente de Portaria, art. 184, parágrafo 2º da lei 749/53.

Port. s/n. de 14.06.86 O Diretor do 8º CRS tendo em vista as constantes ausências da Unidade com destino a Belém, sem previo conhecimento, resolve aplicar 05 cinco dias, a LARIÁ HELENA MELO DA SILVA, Enfermeira, art. 184, parágrafo 2º da lei 749/53.

Port. nº s/n. de 25.06.86 O Chefe do Centro de Saúde de Melgaço, resolve aplicar 05 cinco dias de suspensão a LEODÓIA DA GAMA NUNES, Agente de Saúde, art. 184 parágrafo 1º da lei 749/53, por irresponsabilidade durante a campanha de Vacinação.

Port. nº 0012 de 27.05.86 O Diretor do 9º CRS tendo em vista a ausência do chefe do Centro de Saúde de Prainha sem comunicação, sendo reincente resolve aplicar 10 dez dias, a JOÃO SATO, Médico, art. 184, parágrafo 2º da lei 749/53.

#### PENALIDADES - REPREENSÃO:

Port. nº 07/86 de 03.07.86 O Diretor do 4º CRS/Capanema, tendo em vista provocar transtorno na consolidação de informações, resolve aplicar repreensão a MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS, Médica, art. 183, da lei 749/53.

Port. nº 08/86 de 03.07.86 O Diretor do 4º CRS tendo em vista provocar transtornos na consolidação de informações, resolve aplicar repreensão a VERISSIMO OLIVEIRA DO COUTO, Farmacêutico, art. 183, da lei 749/53.

Port. nº 001/86 de 09.07.86 O Diretor do 2º CRS, tendo em vista desobedecer ordens superiores, extrapolando deveres da função, em proveito próprio resolve repreender PAULO ANTONIO QUARESMA TRAVASSOS, Motorista, art. 181, da lei 749/53.

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 12:

O Diretor Geral, em exercício, usando de suas atribuições resolve, instituir uma Comissão Composta pelos servidores, IEDA JUÇARA SOARES, Téo. Ass. Educacionais, MARIA JULIETA COSTA ROSAL BINO, Agente Administrativo, AMPTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA, Odontólogo, para elaborarem estudo e apresentarem soluções para reivindicação apresentada pelos motoristas lotados na SESPA.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 04.08.86

0108

IEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Div. de Adm. de Pessoal  
(Ext.º 7776-Reg.º 20.097-Dia 11.08.86)

## EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 712/86-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES e ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO, pelos servidores Dr. ODONALDO LOBATO DE SOUZA e MARIA JOSÉ LIMA CAVALCANTE, ficando a referida COMISSÃO sob a presidência do Dr. ODONALDO LOBATO DE SOUZA.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de agosto de 1986.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação,  
em exercício

PORTARIA Nº 561/86-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, mediante delegação de competência de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado:

Considerando que os alunos excedentes da E. E. de 1º Grau Luiz Nunes Direito, localizada em Ananindeua foram remanejados para a E. E. de 2º Grau Antonio Condím Lins;

Considerando que referido Estabelecimento mantém Atualmente o ensino de 1º e 2º Graus;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º e 2º Graus "ANTONIO GONDIM LINS" a Unidade Escolar mantida pelo Governo do Estado no Bairro da Cidade Nova, Ananindeua;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 1986.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação,  
em exercício

(Ext.º 7775-Reg.º 20.091-Dia 11.08.86)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, torna público, que MANOEL JAIME QUARESMA GAMA, através do processo nº 6572/84, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 160ha (cento e sessenta hectares) aproximadamente; Município: Castanhal; Localização: margem direita do rio Marapanim, com acesso pela estrada Transcastanhal à altura do km 20; sem denominação especial; Limitador: no NORTE - por uma linha reta de aproximadamente 750m, sendo terras ocupadas por Antônio Araújo Ferreira; ao SUL - por uma linha sinuosa de aproximadamente 1.250m, ladeando a margem direita do rio Marapanim; a LESTE - por uma linha quebrada de 4 elementos medindo aproximadamente 1.750m, separando terras ocupadas por Antônio Basileu; a OESTE - por uma linha reta medindo aproximadamente 2.000m, separando terras ocupadas por João Marques de Paiva e Raimundo Mendes de Souza.

Belém(PA), 30.07.86  
Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA/Diretor do DT.  
VISTO: MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES/Presidente em Exercício.  
Decreto nº 3.882/85

(T.º 07185-Reg.º 20.093-Dia 11.08.86)

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

E D I T A L

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, em vista do que consta do processo nº 02/85-E, faz saber que o contabilista MORIVAL BARBOSA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, CRC-PA nº 4.477, com domicílio nesta Cidade, residente à Trav. Soares nº Carneiro, 1202, pela Deliberação TSET Nº 34/86, de 27.06.86, do Tribunal Superior de Ética Profissional, teve confirmada a penalidade de CENSURA PÚBLICA, prevista no artigo 12, letra "c" do Código de Ética Profissional do Contabilista, que lhe foi aplicada pelo Tribunal Regional de Ética Profissional desta Criação, por infringir disposições do Código de Ética Profissional do Contabilista.

Belém, 06 de agosto de 1986

VIVALDO HITOSHI HARADA-Presidente em exercício

E D I T A L

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, face o que consta do processo disciplinar nº 30/84-F, faz saber que o contabilista CELSO MARIANO DE OLIVEIRA BARROS, Técnico em Contabilidade, CRC-PA nº 5.568, com domicílio profissional à Av. Alcindo Cacela nº 1904, está suspenso da profissão pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 06.09.1986 até 04.12.1986, por infração ao artigo 30 do Decreto Lei nº 9295/46. Em consequência, serão considerados nulos e sem efeito quaisquer atos profissionais ou peras contábeis de autoria ou responsabilidade do referido profissional, durante o período que durar a suspensão.

Belém, 06 de agosto de 1986

VIVALDO HITOSHI HARADA-Presidente em exercício

(T.º 07183-Reg.º 20.094-Dia 11.08.86)



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 321/86  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Redenção-Prefeitura Municipal.  
OBJETO: "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no Município de Redenção.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 600336, DE 24/07/86.  
VALOR: Cz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS).  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.  
DATA: 11 de julho de 1986.  
ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO ARTHUR VIDEIRA DE AMORIM JUNIOR, Procurador.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 300/86  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari-Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Recuperação da Embarcação Eurípedes Bentes Pamplona, no Município de Santa Cruz do Arari.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10583231.099-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR/01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 600340, DE 24/07/86.  
VALOR: Cz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS).  
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.  
DATA: 09 de julho de 1986.  
ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO, Prefeito Municipal.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 280/86  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA.  
OBJETO: "Atendimento a Despesas Suplementares à Implantação de Equipamentos".  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 600320, DE 11/07/86.  
VALOR: Cz\$ 2.775.538,51 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.  
DATA: 08 de julho de 1986.  
ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, Presidente da Processamento de Dados do Estado do Pará.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 264/86  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Universidade Federal do Pará-UFPa.  
OBJETO: "Proporcionar Recursos à UFPa, como Apoio Financeiro à Realização do XI Encontro de Procuradores e Membros dos Serviços Jurídicos das Instituições de Ensino, a Realizar-se em Belém, no Período de 29.06.86 a 04.07.86".  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 600300, DE 27/06/86.  
VALOR: Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).  
PRAZO: Até 30 de setembro de 1986.  
DATA: 27 de junho de 1986.  
ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSE SEIXAS LOURENÇO, Reitor da Universidade Federal do Pará.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 313/86  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Moju - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: "Aquisição de Imóvel", no Município de Moju.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 600335, DE 24.07.86.  
VALOR: Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).  
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.  
DATA: 10 de julho de 1986.  
ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 306/86  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e Atlético Rio Negro Clube.  
OBJETO: "Construção da Sede Própria do Atlético Rio Negro Clube", no Município de Alenquer.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 600323, DE 14.07.86.  
VALOR: Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS).  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.  
DATA: 09 de julho de 1986.  
ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES, Procurador.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

### EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 323/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria.  
OBJETO: "Apoio Financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria", no Município de Rio Maria.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR/00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 600333, DE 16.07.86.  
VALOR: Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.  
DATA: 16 de julho de 1986.  
ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ONEIDE NAZARE DE LIMA ALMEIDA, Procuradora.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

### EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 210/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Guamã.  
OBJETO: "Aquisição de Materiais para o Ambulatório e Laboratório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de São Miguel do Guamã".  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR/01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 600325, DE 15.07.86.  
VALOR: Cz\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS).  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.  
DATA: 06 de junho de 1986.  
ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MANOEL BERALDO DE MOURA FILHO, Presidente.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 7773-Reg. nº 20.096-Dia 11.08.86)

### CENTRO SOCIAL "NOVO HORIZONTE"

RESUMO DOS ESTATUTOS DO "CENTRO SOCIAL NOVO HORIZONTE" APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1986.  
DENOMINAÇÃO - CENTRO SOCIAL NOVO HORIZONTE  
FUNDO SOCIAL - DOAÇÕES, AJUDAS E PROMOÇÕES  
SEDE - VILA DO QUARENTA DO MOCOOCA-MUNIC. DE MARACANÃ  
FINALIDADE - CULTURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
DATA DA FUNDAÇÃO - 20 DE JANEIRO DE 1986  
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENT. - ASSEMBLEIA GERAL, DIRETORIA E CONS. FISCAL

PRAZO DO MANDATO - 02 ANOS  
DURAÇÃO - TEMPO INDETERMINADO  
RESPONSABILIDADE - OS SÓCIOS INDIVIDUALMENTE NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES DO CENTRO NEM PELOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO E SERÁ GRATUITO OS EXERCÍCIOS DE QUALQUER CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO.  
DISSOLUÇÃO - EM CASO DE EXTINÇÃO, OS BENS PERTENCENTES AO CENTRO SERÃO DESTINADOS AFINS, A CRITÉRIO DA ASSEMBLEIA GERAL.  
DIRETORIA - PRESIDENTE - RENILDO RUY DA SILVA FARIAS  
VIDE-DITO - JOSÉ MOREIRA DO COU TO  
1ª SECRETÁRIA - ANA LUCIA DA SILVA FARIAS  
2ª SECRETÁRIA - VERRISSIMA QUEIROZ  
CONSELHO FISCAL - JOÃO SILVA, RAIMUNDO TEIXEIRA, LOURENÇO SILVA  
VILA DO QUARENTA DO MOCOOCA, MUNICÍPIO DE MARACANÃ, 03 DE AGOSTO DE 1986  
RENILDO R. DA S. FARIAS  
PRESIDENTE  
ANA LUCIA DA S. FARIAS  
SECRETÁRIA (G.N. 14.977)

Associação dos Moradores Unidos de Goiânia do Pará.

Data de Fundação - 21.12.85  
Sede e Foro - Na Vila de Goiânia  
Finalidades: a) Promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e obtidos por doação ou empréstimos; b) Representar a Comunidade, junto a órgãos públicos e privados no atendimento de suas reivindicações; c) Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da Comunidade, através da integração de seus moradores; d) Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas; e) Promover atividades assistenciais, direta ou indiretamente; f) Conscientizar a Comunidade de suas potencialidades, levando-a a responder aos seus anseios.  
Deveres dos Associados: a) Cumprir as disposições deste Estatuto e respeitar as decisões tomadas pelos órgãos de administração; b) Zelar pelos interesses da Associação; c) Cumprir pontualmente os compromissos assumidos perante a Associação; d) Solicitar, por escrito, o seu desligamento da Associação, quando de seu interesse.  
Direitos dos Associados: a) Tomar parte das Assembleias-Gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado, ressalvada a restrição imposta aos representantes de sócios contribuintes; b) Fazer parte das comissões de trabalho, da representação de núcleos da Associação ou departamento instituídos pela Diretoria Executiva; c) Desligar-se a qualquer tempo da Associação mediante solicitação por escrito.  
Órgãos da Associação: a) Assembleia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria Executiva; d) Conselho Fiscal.  
Diretoria Compõem-se de: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário; d) Vice-Secretário; e) Tesoureiro; f) Vice-Tesoureiro; g) Conselho Fiscal; h) Conselho Recreativo; i) Assistente Social; j) Departamento Público.  
Bens Patrimoniais: a) Bens móveis e imóveis adquiridos

b) Doações, heranças ou legados de pessoas físicas e ou jurídicas; c) Nenhum bem pertencente ao patrimônio da Associação poderá ser alienado, vendido, hipotecado ou penhorado sem expressa autorização dos associados, em Assembleia Geral.  
Raimundo da Silva de Oliveira  
Presidente (G.N. 14.978)

Resumo do Estatuto da Associação dos Moradores da Vila de Pacajá.  
Data da Fundação - 20.03.86  
Sede e Foro - Vila de Pacajá  
A Associação dos Moradores da Vila de Pacajá - é uma organização civil, sem fins lucrativos constituída, por número ilimitado de sócios, que se propõem a defender e exigir os direitos legais e legítimos dos moradores.  
Órgãos da Associação - a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal.  
Direitos dos Associados: a) Participar das reuniões e Assembleia, votar e ser votado, observando o que descreve estes estatutos; b) Recorrer a assembleia geral contra os atos da diretoria ou do Conselho Fiscal, desde que contrário a estes estatutos e aos principais que constituem a finalidade da Associação.  
Deveres dos Associados: a) Observar os presentes Estatutos cooperando para a consolidação dos seus objetivos; b) Comparecer as reuniões, assembleia e todos os encontros promovidos pela Associação; c) Pagar a contribuição mensal fixada pela Assembleia Geral.  
Diretoria Compõem-se de: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º Secretário; d) 2º Secretário; e) 1º Tesoureiro; f) 2º Tesoureiro; g) Coordenador de Divulgação e Imprensa; h) Conselho Fiscal.  
Tempo de Duração - Indeterminado  
Presidente da Associação dos Moradores da Vila de Pacajá. (G.N. 14.979)

Resumo do Estatuto do Conselho Comunitário do Riozinho.  
Data de Fundação - 27.02.85  
Sede - Cidade de Itaituba  
Foro - Comarca de Itaituba  
Fins - a) O Conselho Comunitário evidenciará esforços no sentido de proteger socialmente todos os moradores da localidade, incentivando o cooperativismo e a ajuda mútua entre todos a fim de instabilizar o êxodo da população; b) Incentivará obras de assistência social, como sejam ajuda a enfermos, socorro a vítimas de eventuais acidentes na área da localidade e enterro de corpos de pessoas que morram dentro da sua área e que não tenham parentes e nem responsáveis; c) Lutará junto aos órgãos municipais competentes, pela construção e conservação de áreas de lazer, posto de saúde, centros religiosos, etc..  
Tempo de Duração - Indeterminado  
Diretoria compõem-se de: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º Secretário; d) 2º Secretário; e) 1º Tesoureiro; f) 2º Tesoureiro; g) Conselho Fiscal.  
O Conselho Comunitário do Riozinho-Agirá de maneira conciliadora e pacífica em todas as circunstâncias, procurando sempre unir o útil ao agradável, não deixando que o egoísmo, a cólera e a prepotência predominem nas decisões que serão tomadas em caso.  
OBS: Todos os membros que faltarem mais de 3 (três) reuniões serão destituídos e consequentemente substituídos por outras pessoas.  
Antonio Batista Barroso  
Presidente (G.N. 14.980)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
EDITAL - AVIVENTAÇÃO DA DEMARCAÇÃO  
Jurandy José de Souza, Engenheiro Agrimensor, portador do CREA 4933-D-3ª região, devidamente credenciado, junto ao ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.09.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454 de 19.02.71, faz pelo presente Edital de Aviventação, que havendo sido designado pelo Excmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará, pela Portaria de nº 000738/86 de 05.08.86, para proceder à Aviventação da Demarcação, de um Lote de Terras, pertencente a Senhora NEUSA MARIA MICHIKO YAMADA e outros, objeto do Título de Legitimação em favor de MARIA JOSE ALVES PICANCO e ROSALIA ALVES PICANCO em data de 08 de junho de 1925, constante das fls. 03 e verso nº 01, situado no Município de Moju, neste Estado, Comarca de Moju, através do processo Administrativo de nº 004976/86 - ITERPA, o qual apresenta as seguintes características: A área possui aproximadamente 45.234,200 metros quadrados, tem uma forma de um Polígono irregular, localizado à margem direita do Rio Moju, denominada "JAGUARARY" e limita-se ao NORTE com RIO MOJU, LESTE com Terras ocupadas por BAZILIO FAGUNDES DA SILVA, SUL com Terras de Quem de Direito: OESTE com Terras ocupadas por PHLOMENA MAURICIA DE CASTRO e tem marcado o dia 22.09.86 às 10:00 na sede do LOTE do discriminante, para ter lugar, a audiência Especial do início dos Trabalhos de Campo e fica também pelo presente Edital, citado os Contingentes e Pescasas interessadas para se fazerem presentes e alegar o que for de Direito. E para que não alegue ignorância será este Edital colocado no Quadro de Aviso da Coletoria Estadual de Rendas da cidade de Moju, bem assim publicado no Diário Oficial do Estado e em Jornal desta Capital, para que produza, os seus efeitos de direito, dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 08 de agosto de 1986.  
JURANDY JOSÉ DE SOUZA  
Engenheiro Agrimensor - CREA-4933-D-3ª Região  
CPF - 014.431.272-72

(T. Nº 07188\*Reg. nº 20.102 Dia 11.08.86)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP  
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 171 de 02.05.86 - Conceder a JOSE MARIA TUMA HA BER, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde.  
PROC. Nº 0891/86; DEFERIDO - PORTARIA Nº 195 de 04.08.86 - EX. SEG. MARILETE FERREIRA DA SILVA - DECISÃO: Conceder o pecúlio no valor de Cz\$-5.000,00, rateado em partes iguais entre os beneficiários inscritos JOÃO NICOLAU DA SILVA, MARIA FERREIRA DA SILVA e MACKELLEN FERREIRA DA SILVA, devendo a quota do último beneficiário ficar sobrestada neste Órgão até habilitação.  
PROC. Nº 0889/86; DEFERIDO - PORTARIA Nº 196 de 04.08.86 - EX. SEG. GUILHERME TOTA PINENTEL - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$- 5.000,00, integralmente ao filho maior FRANCISCO DA COSTA PINENTEL.  
PROC. Nº 0877/86; DEFERIDO - PORTARIA Nº 198 de 05.08.86 - EX. SEG. EMILIA MARIA CAMORIM COLLARES - DECISÃO: Conceder pecúlio

0109



lio no valor de CZ\$- 5.000,00, integralmente ao beneficiário inscrito ANTONIO VITOR DE ALMEIDA COLARES

PROC. Nº 0888/86-DEFERIDO - FORTARIA Nº 199 de 05.08.86- EX. SEG. CELIA CONÇALVES DE CASTRO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$- 5.000,00, em favor do Instituto das Irmãs Missionárias do Coração Eucarístico.

FORTARIA Nº 396 de 04.08.86 - Designar JONAS CARDOSO DE BRITO, DOMINGOS FARIAS GOMES e FRANCISCO MARTINS DE LIMA, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para recuperação de 25 unidades do Conjunto Habitacional "Prefeito Sérgio Maroja".

FORTARIA Nº 397 de 04.08.86 - Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo a servidora MARIA EUNICE CONÇALVES FURTADO, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração, com onus para este Instituto.

FORTARIA Nº 405 de 06.08.86 - Conceder a MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA, Suplemento de Fundos no valor de CZ\$-700,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020515070212.020  
3130 - CZ\$-700,00

FORTARIA Nº 406 de 06.08.86 - Conceder a TEREZA CRISTINA VASCONCELOS LIMA, Suplemento de Fundos no valor de CZ\$-1.000,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.007  
3120 - CZ\$-800,00  
3132 - CZ\$-200,00

FORTARIA Nº 409 de 06.08.86 - Conceder a MARIA JOSE DA SILVA VEIRA CHAGAS, 30 dias de Licença Especial, no período de 04.08 a 02.09.86.

FORTARIA Nº 411 de 06.08.86 - Designar VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, RAIMUNDO QUINTINO LISEIRA e KARLA MARIA DO NASCIMENTO CRUZ, para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Licitação para Instalação do Sistema Telefônico no andar térreo do prédio situado à av. Nazaré, 211, onde funciona a Divisão de Assistência Médico-Dentológica deste Instituto.

PROC. Nº 0764/86-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 054 de 23.07.86-EX. SEG. MANOEL FRANCISCO PEREIRA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.344,55, em favor de LUIZA PEREIRA DA SILVA GOMES.

PROC. Nº 0319/86-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 055 de 23.07.86-EX. SEG. EDUARDO HENRIQUE DA COSTA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-716,80, e que deverá ser pago aos beneficiários do ex- segurado, sendo metade em partes iguais a viúva ZENITA MATIAS DA COSTA e a companheira DINAIR MACEDO OLIVEIRA, e a outra metade em partes iguais aos filhos menores de idade EDNALDO JOSE e EVANDRO NAZARÉ HENRIQUE DA COSTA. Autorizar o pagamento do pecúlio no valor de CZ\$-5.000,00, sendo metade a viúva e companheira, mencionada na pensão, e em partes iguais a a outra metade rateada entre os dois filhos menores de idade e os seis de maioridade, sendo que as quotas destes seis, por desistência no Processo, devem ser incorporadas a quota parte da viúva.

PROC. Nº 0717/86-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 056 de 30.07.86-EX. SEG. EYMAR TEIXEIRA MACHADO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.708,84, em favor de ALDENORADA SILVA TMBIRIBA, beneficiária do ex-segurado.

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CENTRO MÉDICO CIRURGICO DE ALTA MIRA  
OBJETO DO CONTRATO: A prestação pelo Contratado de serviços médico-hospitalar, laboratorial e outros, aos beneficiários do IPASEP.  
VALOR: CZ\$-84.000,00  
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86  
DATA DA ASSINATURA: 02.06.86  
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP  
ROBERTO WANDERLEY BEZERRA DE ME NEZES-MARTINS  
P/ Contratado

TESTEMUNHAS: - Illegíveis  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: LABORATÓRIO SÃO JOÃO  
OBJETO DO CONTRATO: A prestação pelo Contratado de serviços médico-hospitalar, laboratorial e outros, aos beneficiários do IPASEP.  
VALOR: CZ\$-35.000,00  
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86  
DATA DA ASSINATURA: 11.07.86  
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP  
LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
P/ Contratado

TESTEMUNHAS: - Maria Ilma Sousa dos Santos  
- Sandra Maria de Jesus Oliveira  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - HSE.  
OBJETO DO CONVÊNIO: A ENTIDADE se obriga a prestar assistência médica ambulatorial aos segurados do IPASEP e a seus dependentes.  
VALOR: CZ\$-2.400.000,00  
PRAZO: 01.07.86 a 31.12.86  
DATA DA ASSINATURA: 07.08.86  
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP  
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR  
Diretor em exercício do HSE.  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
TESTEMUNHAS: - Illegíveis  
(Ext. nº 7777 Reg. nº 20.104 Dia 11.08.86)

ANÚNCIOS

FAZENDA NOVA KENIA S/A  
CGC Nº 04.963.534/0001-74  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1986.  
DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 1986, às 10 horas, na sede social, à Travessa Dom Romaldo Coelho 722, nesta cidade. PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capi-

tal social votante e membros da Diretoria da FAZENDA NOVA KENIA S.A. MESA DIRETORA: Presidente, Reynaldo Emydio de Barros e Secretário, Wilson Quintella. COMOCACAO: os editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Pará nos dias 21, 23 e 24 e no jornal "A Província do Pará" dos dias 20, 22 e 23 do mês de abril de 1986. Foram feitas as publicações do Aviso do artigo 133 da Lei 6.404/76 e do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.85. ORDEM DO DIA: (a) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.85; (b) eleição da Diretoria; (c) fixação da remuneração dos diretores; (d) capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital social; (e) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES: (1) Foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.85. (2) Foram, reeleitos, com mandato de um ano: Diretor Presidente, REYNALDO EMYDIO DE BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 1.143.997-SP e CIC Nº 007.461.268-91, domiciliado na cidade de São Paulo, onde reside à Rua Sampaio Vidal 330 e Diretor Vice-Presidente, WILSON QUINTELLA, brasileiro, casado, advogado e técnico em administração, portador da Cédula de Identidade RG 1.097.837-SP e CIC nº 008.257.788-91, domiciliado na cidade de São Paulo, onde reside à Rua Dr. José Neves Netto nº 244. (3) Foi aprovada proposta do acionista Wilson Quintella (doc. nº 1) para o montante global da remuneração dos administradores no exercício em curso. (4) Foi aprovada a correção da expressão monetária do capital social de Cr\$927.762.250 para Cr\$929.407.000, que feita a conversão determinada pelo Decreto-lei 2.284/86, resulta em CZ\$ 929.407,00 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sete cruzados), permanecendo na conta de correção monetária do capital um saldo de CZ\$0,50 (cinquenta centavos de cruzados). (5) Foi aprovada a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passou a ter a seguinte redação: permanecendo inalterados os seus parágrafos: "Artigo 5º. O capital social é de Cr\$929.407,00 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sete cruzados), todo integralizado e dividido em 87.925.000 (oitenta e sete milhões, novecentas e vinte e cinco mil) ações, todas nominativas sem valor nominal, sendo 41.958.870 (quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentas e setenta) ordinárias e 45.966.130 (quarenta e cinco milhões, novecentas e sessenta e seis mil, cento e trinta) preferenciais, que podem ser representadas por títulos múltiplos." OBSERVAÇÕES: (a) todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com as abstenções legais (b) A proposta objeto de deliberação tomada pela Assembleia foi rubricada pela Mesa, numerada e arquivada na Sociedade conforme as prescrições da lei. Belém, 30 de abril de 1986. aa) Reynaldo de Barros, Presidente da Mesa; Wilson Quintella, Secretário; Acionistas: Wilson Quintella, Ana Beatriz Rehder Quintella, assistida por seu pai Wilson Quintella, Reynaldo Emydio de Barros. CERTIFICO que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Atas de Assembleias Gerais da Fazenda Nova Kenia S.A. REYNALDO EMYDIO DE BARROS WILSON QUINTELLA PRESIDENTE DA MESA SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Certifico o arquivamento deste Documento sob o número abaixo:  
-5 AGO 86 001791  
Sectº Geral  
(T. Nº 07189 Reg. nº 20.101 Dia 11.08.86)

AGROFLORESTAL SANTA AMÉLIA S.A. - AGROSANTA  
CGC/Nº 04.871.752/0001-89  
CONVOCAÇÃO  
Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem, em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 16 de agosto de 1986, às 9:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Re-ratificação das deliberações tomadas nas AGO/AGE realizadas em 30 de abril de 1986;  
b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em 28.02.86 e respectiva capitalização;  
c) Outros assuntos correlatos e de interesse social.  
Belém, 05 de agosto de 1986  
CARLOS ANTONIO DUDA  
Presidente do Conselho de Administração  
(T. Nº 07176 Reg. nº 20.069 Dias 07. 08 e 11.08.86)

EDITAL JUDICIAL

2ª CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
AMARILDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA  
OFICIAL EFETIVO  
Encontra-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DF-VAUFEL VEIG E AUTO P.LTDA - CZ\$-1.944,00/DF-CRUZADA EST. PROP P/CRISTO-CZ\$-546,00/DF-CLAU DIO MIRANDA-CZ\$-10.955,00/DF-JCS MARIA IRMA DO ANDRADE-CZ\$-496,66/DF-MARCOS N GOM ALVES-CZ\$-351,25/DF-SULIANA SERUYA-CZ\$-445,53/DF-CRISTIANE LOPES-CZ\$-3.161,16/DF-OLAVO KOLLINS-CZ\$-18.280,00/DF-CLAUDIO LOPES-CZ\$-3.150,66/DF-A. C. MELO & CIA LTDA-CZ\$-2.747,60/DF-RAEGLI MAN IND COMERCIO LTDA CZ\$-22.721,00/DF-WATSON PRODS BLET LT-CZ\$-19.360,00/DF-AUTO HIO AUZIER GOM ALVES-CZ\$-276,23-CZ\$-363,27-CZ\$-317,49/DF-LUIS CARLOS S. ALVES-CZ\$-363,00-CZ\$-276,00-CZ\$-317,00/DF-JOSE WILSON RIO DE SOUZA-CZ\$-35.630,00/DF-JCS MARIA FERREIRA DA SILVA-CZ\$ 2.500,00/DF-ELI RONA COM LT-CZ\$-21.500,00/DF-LINDALVA SEABRO DA SILVA-CZ\$-20.900,00/DF-MALEAS T. DE SOUZA-CZ\$-7.075,00/DF-CONST MONTIHO LT-CZ\$-75.000,00/DF-DELEK AGROP DIST ALIX LTD-CZ\$-8.375,16/DF-RIEL ELÉTRICA SULTA LTD-CZ\$-20.000,00-CZ\$-22.000,00/DF-LADORPHORIO OSVALDO CHUZ-CZ\$-345,50/DF-ANIPISA-IOBA CIRIO LT-CZ\$-1.329,00/DF-DEOGLISSIO H. SOUZA-CZ\$-5.042,20/DF-P. CONÇALVES-CZ\$-416,27/DF-GUILHERME O DIAS-CZ\$-526,97/DF JORGE CONÇALVES DOS SANTOS-CZ\$-30.000,00/DF-COUTO E JUNIA LTD GOM LT-CZ\$-1.956,00/DF-PAULO ROBERTO C. SALES-CZ\$-55.000,00/DF NOEL BARCO FILME-CZ\$-1.404,80/DF-RESCATO DO CRIADOR O A PALMEX AGRICOLA-CZ\$-1.812,67/DF-SELINA COSTA DA CHUZ-CZ\$-2.066,60/DF-ANAL PIERIS E SOLAS LTD-CZ\$-540,00/DF-JCS CLAUDIO MIRANDA-CZ\$-2.500,00/DF-J S VASCONCELOS-CZ\$-3.674,05/DF-DOLILHIO CONÇALVES LOIOLA-CZ\$-7.000,00/DF-LEILA TADGEA DOS REIS ALBILO-CZ\$-2.150,00/DF-VALALINDA DIAS N DA JUNIA-CZ\$-750,00/DF-JAIME JACOB BENATTAR-CZ\$-6.233,33-CZ\$-5.325,57-CZ\$-19.959,00-CZ\$-3.966,35-CZ\$-6.025,00(2)-CZ\$-3.966,35-pelo que ficam ditos de vedores intzados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar cu dnos razões do não pagamento dos títulos, sob

pena de serem lavrados executivos protostos.  
Belém, 08 de agosto de 1986.  
(T. Nº 07186-Reg. nº 20.098-Dia 11.08.86)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

Relação dos processos distribuídos pelo Egrégio TRT da 6ª Região, no dia: 6-8-86

1)AR 974/86-AUTOR: Takeshi Yanagubashi-Dr. Carlos Ribeiro. REU: Jucelino Tavares dos Santos e outros. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVI- SDR: Dra. Lygia Oliveira 2)RO 928/86-RECORRENTE: Jeremias Cardoso Vieira-Dr. Miguel Serra.RECORRIDA: PBR DO Brasil-Serv. de Assit.Marítima Ltda.2a.JCJ Belém-RELATOR: Sr. Horácio Barros REVISOR: Dr. Arthur Seixas 3) AP 910/86-AGRAVANTE: Município de Irituia-Prefeitura Municipal-Dr. João de Souza.AGRAVADA: Marcira Lopes de Brito-Dr. Luoca de Almeida. JCJ de Castanhãl-RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Dr. Ribamar Soares 4)R Ex OFF 926/86-RECLAMANTE: Luiz Soares da Costa RECLAMADO: Mun. de Belém- Sac. de Serv. Urbanos-Divisão de Manutenção-Dra. Ana Fonseca.2a. JCJ Belém-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Horácio Barros. 5)RO 911/86- RECORRENTE: Hideyuki Yoshino- Dr. Francisco Assis. RECORRIDO: Francisco Pereira de Lima- Dr. Antonio dos Santos. JCJ de Castanhãl-RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. José Carvalho 6)R Ex OFF 927/86-RECLAMANTE: Leonel Antonio Pinheiro-Dra. Ana Maria Franca Barros.RECLAMADO: Mun. de Belém-SEOB 5a. Divisão eda Máquinas. Dra. Tamar Palmeira .2a. JCJ Belém-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Horácio Barros 7)RO 903/86-RECORRENTE: Banco Econômico S/A-Dr. Sábato Rossetti. RECORRIDO: Fernando Cezar Pereira da Silva, Dr. Paulo dos Santos. JCJ de Macapá- RELATOR: Sr. José Carvalho. REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 8)RO 922/86-RECORRENTE. Raimundo Lima Reis Souza. Dr. Carlos Figueiredo-RECORRIDA: Rues & Cia. Ltda. Café Liberal-Dr. José Ribeiro Neto. 6a. JCJ Belém-RELATOR: Sr. Horácio Barros REVISOR: Dr. Arthur Seixas. 9)RO 893/86-RECORRENTE: Vicente Assunção Marques-Dr. Luiz dos Reis. e Ind. de Conservas Ciano- Raphael Quarterone-Dr. José Moutis-RECORRIDOS: Os mesmos. JCJ de Abaetetuba. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira 10)AP 905/86-AGRAVANTE: Fernando Correia Ferro- Dr. Adelberto Maroja Neto-AGRAVADA: Turrescarle e Lanchonete Modama Ltda. Dr. Vanderson Simor. JCJ de Castanhãl-RELATOR: Dr. Arthur Seixas REVISOR: Dr. Ribamar Soares 11)R Ex OFF e RO 906/86-RECORRENTE: Adila Maria Coelho de Souza e outros-Dr. Carlos Rebelo e MUN. de Juruti-Prefeitura Municipal-Dr. Fernando Aires. RECORRIDOS: Os mesmos. JCJ de Santarém-RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Sr. José Carvalho 12)R Ex OFF e RO 925/86-RECORRENTE: Miracy Correa Paiva-Dra. Ana Maria B. do Carmo e MUN. de Belém- SESUR-Depto. de Limpeza Pública-Dra. Carmem Cunha-RECORRIDOS: Os mesmos. 5a. JCJ Belém-RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dr. Arthur Seixas 13)RO 912/86-RECORRENTE: Discal-Dist. Carajás Ltda. Dr. Eivaldo Pinto-RECORRIDO: Joacir Gonçalves Soares - Dra. Rosa Angela Ramo. JCJ de Castanhãl-RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 14)DC 528/86 - DEMANDANTE: Sínd. dos Trab. na Ind. de Const. Civil do Amapá- Drs. Otávio da Silva e Angela Ramos. DEMANDADOS: A.M. de Oliveira e outros. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. José Carvalho. 15) RO 883/86 RECORRENTE: Ar Frio de Amazônia SA-Dr. Francisco Salgado. RECORRIDO: Milton Alves de Moura-Dr. Carlos Garcia- 5a. JCJ Belém- RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Horácio Barros. 16)RO 891/86-RECORRENTE: Raimundo Henrique dos Santos e outros- Dra. Ediléa Barros. RECORRIDA: Rio Doce Geologia e Mineração SA. Dr. Raimundo Dantes. 5a. JCJ Belém- RELATOR: Dr. Arthur Seixas REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 17) RO 914/86- RECORRENTE: Comp. de Eletricidade do Amapá-CEA-Dr. Cléo Ara Araújo. e Jofre Santos de Costa-Dr. Paulo dos Santos. RECORRIDOS: Os mesmos. JCJ de Macapá. RELATOR: Sr. José Carvalho REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira. 18)AI 930/86-AGRAVANTE: Luiz Estevam Pinheiro-Dr. Elias Almeida. AGRAVADO: Raimundo Martins de Souza- Dr. Paulo Cesar. 2a. JCJ Belém-RELATOR: Sr. José Carvalho 19) A. Reg. 889/86 AGRAVANTE: Nosp. e Com. de Madeiras Ltda e Brasil Norte Exp. e Com. de Madeiras Ltda. AGRAVADO: Despacho da Dra. Juíza Relatora que denegou liminarmente a inicial de MS: RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira. 20)AI 934/86. AGRAVANTE: Rodomar, KX Ltda. Adv. Dr. José Acreano Brasil. AGRAVADO: Mario Masseo Kuwana. Adv. Dr. Odival Quaresma. Origem: JCJ de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Ribamar Soares 21) RO 940/86. RECORRENTE: Regina Lúcia Silva Rendeiro. Adv. Dr. Manoel Figueiredo Neto. RECORRIDO: Pampary Corretagens de Seguros Ltda. Adv. Dr. Francisco B. Monteiro. Origem: 3a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. José Carvalho REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 22) RO 932/86. RECORRENTE: Agrobanco - Banco Agropecuário S/A. Adv. Dr. Francisco B. Monteiro. RECORRIDO: Amarildo Dantas Gamaque. Advogada: Dra. Adlene M. C. Brejo. Origem: 5a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. José Carvalho. REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira 23) R EX OFF 923/86. RECLAMANTE: Otávio Tavares de Freitas. Adv. Dra. Ana Maria F.B do Carmo. RECLAMADO: Município de Belém - SESUR - Departamento de Limpeza Pública Origem: 6a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Semíramis Ferreira. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 24) RO 913/86. RECORRENTE: O.C. Bitar Agroindustrial S/A - Litisconsorte (Adv. Dr. Raimundo Costa), Osvaldo C. M. Bitar reclamado. RECORRIDOS: Teodoro Medeiros Lima e Raimundo Antônio da Silva. Adv. Dra. Rosa Angela Ramos. Origem: JCJ de Castanhãl. RELATOR: Dr. Arthur Seixas REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 25) RO 1807/86. RECORRENTE: João Mamédio Henriques. Adv. Dr. Gilson



VALOR DO PRINCIPAL:.....Cz\$10.449,84  
 CUSTAS DE SENTENÇA:.....Cz\$ 301,47  
 CUSTAS DE EXECUÇÃO:.....Cz\$ 74,47  
 CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO:.....Cz\$ 417,98  
 T O T A L:.....Cz\$11.243,77

0111

Genésio dos Santos. RECORRIDA: Icomap - Indústria e Comércio de Madeiras e Agropecuária do Pará Ltda. Origem: JCI de Santarém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. José Carvalho.  
 26) AP 804/86. AGRAVANTE: Município de Irituia - Prefeitura Municipal. AGRAVADOS: Rosa Maximiano Souza Peniche e outros. Adv. Dr. Lucas Oliveira. Origem: JCI de Castanhal. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. Horácio Barros.  
 27) RO 920/86. RECORRENTE: Raimundo Ribeiro Furtado Filho. Adv. Dr. Miguel Serra. RECORRIDA: PBR do Brasil - Serv. de Assistência Marítima Ltda. Origem: 4a. JCI de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. Horácio Barros.  
 28) RO 937/86. RECORRENTE Maria Célia Siqueira Silva. RECORRIDO: Capemi - Caixa de Pécúlio, Pensões e Montepios Beneficentes. Adv. Dr. Carlos Alberto Costa. Origem: 2a. JCI de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dr. AM Arthur Seixas.  
 29) AP 933/86. AGRAVANTE: Motobél - Motores de Belém Ltda. Adv. Dr. Orlan de Melo e Silva. AGRAVADOS: Fábio Resende Sicília e Ângela Resende Sicília, herdeiros de Giuseppe Sicília. Adv. Dr. José Paulo Quisiroz. Origem: 1a. JCI de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. José Carvalho (G.Nº14.984)

NOTA Nº 172/86

PROCESSO TRT RP Nº 177/86  
 EXEQUENTE: MARIA DARLENE CARVALHO LISBOA  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 5 dias de agosto de 1986.

VERA LÚCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 173/86

PROCESSO TRT RP Nº 178/86  
 EXEQUENTE: JOÃO GUALBERTO MARTINS CAMPOS  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 5 dias do mês de agosto de 1986.

VERA LÚCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 174/86

PROCESSO TRT RP Nº 179/86  
 EXEQUENTE: VALDENAR DOS PRAZERES MEDEIROS  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 5 dias de agosto de 1986.

VERA LÚCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 175/86

PROCESSO TRT RP Nº 180/86  
 EXEQUENTE: MARCO ANTONIO LOPES ARAÚJO  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 5 dias de agosto de 1986.

VERA LÚCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 176/86

PROCESSO TRT RP Nº 181/86  
 EXEQUENTE: HEROTILDE BARBOSA  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 5 dias de agosto de 1986.

VERA LÚCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 177/86

PROCESSO TRT RP Nº 182/86  
 EXEQUENTE: RAIMUNDO LEÃO RODRIGUES  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter

no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 5 dias de agosto de 1986.

VERA LÚCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 178/86

PROCESSO TRT RP Nº 183/86  
 EXEQUENTE: JOSÉ RIBAMAR REIS ALVES  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 5 dias de agosto de 1986.

VERA LÚCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 179/86

PROCESSO TRT RP Nº 184/86  
 EXEQUENTE: PEDRO MODESTO BANDEIRA  
 EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 5 dias de agosto de 1986.

VERA LÚCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 180/86

PROCESSO TRT RP Nº 185/86  
 EXEQUENTE: FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS  
 EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 5 dias de agosto de 1986.

VERA LÚCIA BARRROS MORAES

Diretora do Serviço Processual, em substituição

(G.Nº14.983)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. AGOSTINHO ESTANISLAU COSTA, em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo número 16.JCJ-1790/82, em que é executada ÁRTICO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO DO PARÁ LTDA., para ciência de que deve indicar outros bens pertencentes à executada acima referida, os quais possam ser penhorados.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de julho, digo, do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *Hermes Afonso Tupinambá Neto* (Nazaré de Lima), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretariats, subscrevi.

O JUIZ:

*Hermes Afonso Tupinambá Neto*  
 Juiz do Trabalho,  
 (G.Nº14.982) Presidente da 1ª JCI de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma CLINESP-CLÍNICAS ESPECIALIZADAS, em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13 JCI-62/86, em que é exequente JORQUIM FERREIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$. 11.243,77 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS), referente a principal e custas, devidas, nos termos de decisão proferida nos autos supracitados no dia 02.04.86.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *Nelson* (Nazaré Sampaio de Lima), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretariats, subscrevi.

O JUIZ:

*Hermes Afonso Tupinambá Neto*  
 Juiz do Trabalho,  
 (G.Nº14.976) Presidente da 1ª JCI de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a para os devidos fins, fica NOTIFICADA a firma RIGORIFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13JCI-842/86, em que é exequente REGINALDO PESSOA E OUTRO, para ciência de que foi efetuada penhora do bem abaixo discriminado, pelo que tem prazo de 05 (cinco) dias para embargar a penhora, querendo:

" - 01 (UM) TERRENO EDIFICADO, colatado sob o nº 576, situado na Estrada do Coqueiro, próximo a Rodovia BR-316, confinado em ambos os lados com quem de direito, pertencendo a Jurisdição do Município de Ananindeua, Estado do Pará, medindo dito imóvel 177,00 metros de comprimento (fundos) por 48,30ms. de frente, tendo 26,00 metros no travessão de fundos. Referido terreno está EDIFICADO com um prédio onde funciona a parte industrial e frigorífico, em alvenaria, coberto de telhas Brasilit, com estrutura de ferro, medindo 20,50ms de largura e 50,00ms. de comprimento; um prédio onde funciona o escritório da empresa, em alvenaria, medindo 14,70ms. no sentido da largura do terreno por 6,10ms. no sentido do comprimento; todo murado, com um portão de ferro na parte de frente, situado exatamente à beira da referida estrada do Coqueiro, tudo no estado em que se encontra no momento.

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....Cz\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS) "

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *Nelson* (Nazaré Sampaio de Lima), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretariats, subscrevi.

O JUIZ:

*Hermes Afonso Tupinambá Neto*  
 Juiz do Trabalho,  
 (G.Nº14982) Presidente da 1ª JCI de Belém.

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO  
 2a. JCI DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a Empresa EXPORTADORA ARANAÍ MADEIREIRA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, CITADA para pagar no prazo de quarenta e oito horas, a importância de Cz\$9.222,71 (nove mil duzentos e vinte e dois cruza- dos e setenta e um centavos) ou garantir a penhora, nos autos do Processo nº CR-043/86, entre partes ORLANDO CARDOSO GUILLARDES CONTRA EXPORTADORA ARANAÍ MADEIREIRA LTDA., SOB PENA DE PENHORA.

Caso não pague nem garanta a execução, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

DADO e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de agosto do mil novecentos e oitenta e seis, 2a, *Francisca Oliveira Fortigosa* Maria da Conceição Sirotheau, Tec. Jud. lavrei o presente e eu, *Maria Luiza Rôbre de Brito*, subscrevi.

*Francisca Oliveira Fortigosa*  
 (G.Nº14.982) Juíza do Trabalho



## QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Prazo de cinco dias

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica notificado DEMIR RAIMUNDO DE JESUS ALVARES (B/MOTOR "MESSAGEIRO"), que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 997/85 4a. JCV, em que o reclamante ANTONIO CARLOS AMARAL DA SILVA, para comparecer a secretaria desta junta, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALUQUOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

## CUMPRAR-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 04 de Agosto de 1986. Eu (VANIA MARIA G. DE MENDONÇA) Auxiliar em Atividades Judiciais, lavrei o presente. E eu (ALEXANDRE MORAES RÉGO DE MELO), Diretor de Secretaria, subscreevi.

O JUIZ:  
(G. Nº 14.962) RAIMUNDO DAS CHAGAS  
Juiz Presidente

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

ACÓRDÃO Nº 11.582  
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA CAPITAL  
EXCEPIENTE : JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO (ADV. ODETE DE A. ALVES)  
EXCEPTO : JUIZ DA 15ª VARA - DR. PEDRO PAULO MARTINS  
RELATOR : DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

EMENTA: DEVE SER AFASTADO DO PROCESSO O JUIZ QUE EVIDENCIA SUA AMIZADE ÍNTIMA COM A PARTE, ANTE PROVA DOCUMENTAL SOBREJA. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO ACOLHIDA.

## VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS, EM ACOELHER A SUSPEIÇÃO PARA DETERMINAR O AFATAMENTO DO DR. PEDRO PAULO MARTINS DA AÇÃO A QUE SE REFERE A ARGUIÇÃO.

Belém, 23 de Junho de 1986

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
Presidente

DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO  
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE -  
Belém, 07 de Agosto de 1986

*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO. (G. Nº 14.972)

## ACÓRDÃO Nº 11.583

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL  
REQUERENTE: ADILSON ARAÚJO DE SOUSA SANTOS (ADV. EDILSON DANTAS)  
REQUERIDO : O EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL.  
RELATORA : DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO JULGADO PREJUDICADO POR FALTA DE OBJETO.

## VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE FLS. 2, POR FALTA DE OBJETO.

Belém, 23 de Junho de 1986

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
Presidente

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES  
Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE -  
Belém, 07 de Agosto de 1986

*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO. (G. Nº 14.972)

## ACÓRDÃO Nº 11.584

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL  
REQUERENTE : ALZIRA SANTOS RIBEIRO (ADV. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES)  
REQUERIDA : A M. M. JUIZA DE DIREITO DA 10ª. VARA CÍVEL  
RELATORA : DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO TRANSITADA LIVREMENTE EM JULGADO.

## VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O MANDADO DE SEGURANÇA, POR FALTA DE OBJETO.

Belém, 23 de Junho de 1986

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES  
Presidente

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES  
Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE -  
Belém, 07 de Agosto de 1986

*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS, EM EXERCÍCIO. (G. Nº 14.972)

Portaria: nº 0257

0112

O Exm. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

## Resolve:

Designar a bacharela Raimunda do Carmo Gomes, Juíza de Direito não titular de Vara, para responder pelos expedientes da 4ª. Vara Penal, durante o impedimento de seu titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 01 de agosto de 1.986

a) Des. Ary da Motta Silveira  
presidente (G. Nº 14.964)

Portaria: nº 0258

O Exm. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

## Resolve:

Mandar contar em favor da funcionária Maria das Graças Correa Lopes Lameira, o tempo de serviço de cinco (05) anos, dois (02) meses, e vinte (20) dias de serviços prestados.

até 07/07/ 1.986.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 05 de agosto de 1.986

a) Des. Ary da Motta Silveira

presidente (G. Nº 14.964)

## Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 14 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: A MM. Dra. Juíza de Direito da 5ª. Vara Penal e Deolindo Santos (adv. Horácio Siqueira)

Recdos: Os mesmos  
Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

REctes: A MM. Dra. Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal e Antônio Cesar Carneiro (adv. Antônio de Freitas Leite e Ana Cristina Klautau)

Recdos: Os mesmos  
Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (PA), 08 de agosto de 1986.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

## Anúncio de Julgamento da 2ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 14 de agosto para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Rita Ramos Costa e outros (adv. Emília de Oliveira)  
Apda: Etelvina Conceição Dias de Lima (adv. Wilhan Cavalcante)  
Relator: Desembargador AURÉLIO DO CARMO

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (PA), 08 de agosto de 1986.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 14.988)

20ª Sessão Ordinária das 12ªs Câmaras Isoladas, realizada em 05 de agosto de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares, Lydya Dias Fernandes e Ricardo Borges Filho. Presentes, ainda, o Dr. Procurador de Justiça Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Penal).

## MATÉRIA PENAL

1 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital  
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal  
Recorrido - Sandra Mary Araújo da Conceição  
Relatora - Desembargadora Lydya Dias Fernandes  
Turma julgadora: Desembargadores Lydya Dias Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Manoel de Cristo Alves Filho.  
Decisão - Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.

(Publicado no D. O. de 20.06.86)

## 2 - Apelação Penal de Óbidos

Apelante - Ana Marques de Mattos, Assistente de Acusação  
Apelado - Clímério Agostinho de Aquino (adv. José Carlos Castro)  
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho  
Turma julgadora: Desembargadores Ricardo Borges Filho, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares, Revisor e Lydya Dias Fernandes.  
Decisão - Rejeitada, unanimemente, a preliminar de intempestividade da apelação, ainda preliminarmente e por maioria, vencido o Revisor, converteram o julgamento em diligência a fim de ser ouvido sobre o recurso o órgão do Ministério Público.  
Belém (PA), 06 de agosto de 1986  
Gabinete do Subsecretário

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE. (G. Nº 14.972)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

CARLOS JOSE FERNANDES - Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, respondendo pela Presidência, aprovou os trabalhos demarcatórios, nos autos do Processo nº 005168/85-ITERPA, através da Portaria nº 000739 de 06 de agosto de 1986, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 005168/85 - ITERPA  
INTERESSADO : AURELINO JOSÉ PEREIRA  
MUNICÍPIO : Viseu  
ÁREA : 1.236ha.36a;01ca. (Hum Mil, Duzentos e Trinta e Seis Hectares, Trinta e Seis Ares e Hum Centiare).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com a área da CITRAMA; BANDA ORIENTAL: limitando com o lote de

Celso Pereira de Lima; BANDA MERIDIONAL: limitando com os lotes de Manoel Paulo, José Siqueira, José Antônio e Outros; BANDA OCIDENTAL: limitando com a área da CITRAMA.  
CARLOS JOSE FERNANDES - Respondendo pela Presidência  
Portaria nº 000623/86

CARLOS JOSE FERNANDES - Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, respondendo pela Presidência, aprovou os trabalhos demarcatórios



rios, nos autos do Processo nº 01524/75-ITERPA, através da Portaria nº 000740 de 06 de agosto de 1986, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 01524/75 - ITERPA  
 INTERESSADO : JAIRO QUINTILIANO DA SILVA  
 MUNICÍPIO : Xinguara (Conceição do Araguaia)  
 ÁREA : 2.895ha.62a.46ca. (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Hectares, Sessenta e Dois Ares e Quarenta e Seis Centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES : BANDA MERIDIONAL: limitando com terras da Sra. Thereza Marlene Paolom Scodro; BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras do Sr. Manoel de Sá; BANDA ORIENTAL: limitando com terras do Sr. Manoel de Sá e Sr. Rui de Castro Santos; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Vivaldo Oisen.

CARLOS JOSE FERNANDES - Respondendo pela Presidência  
 Portaria nº 000623/86

CARLOS JOSE FERNANDES - Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, respondendo pela Presidência, no uso de suas atribuições expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº : 000736 de 28 de julho de 1986

INTERESSADO : ALFREDO MANOEL FERNANDES

PROCESSO Nº : 5.412/82 - ITERPA - Compra de Terras

ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor Raimundo Nonato Souza Noqueira, para demarcar área de terras, localizada no Município de Paragominas, objeto do Título Provisório expedido em favor de Carlos Magno Vieira Leal, em data de 06 de abril de 1967, constante das fls. 051 e verso do Talonário competente nº 034, com uma área de aproximadamente 4.500 metros de frente por 6.600 metros de fundos, imóvel sem denominação especial, e dá outras providências.

CARLOS JOSE FERNANDES - Respondendo pela Presidência  
 Portaria nº 000623/86

CARLOS JOSE FERNANDES - Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, respondendo pela Presidência, aprovou os trabalhos demarcatórios, nos autos do Processo nº 000522/86-ITERPA, através da Portaria nº 000740 de 07 de agosto de 1986, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 000522/86-ITERPA - Legitimação de Posse  
 INTERESSADO : JACOB GANTUSS  
 MUNICÍPIO : Prainha

DENOMINAÇÃO : "Conceição do Pacuhy"  
 ÁREA : 2.838ha.70a.53ca. (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Hectares, Setenta Ares e Cinquenta e Três Centiares).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES : BANDA SETENTRIONAL: limitando com o Igarapé Livramento; BANDA ORIENTAL: limitando com o Igarapé Majary e Rod.Pa-254; BANDA MERIDIONAL: limitando com Renato Seabra de Avelar e Igarapé Pacuhy ou Pai Mateus; BANDA OCIDENTAL: limitando com Joaquim Moreira de Azevedo.

CARLOS JOSE FERNANDES - Respondendo pela Presidência  
 Portaria nº 000623/86

RETIFICAÇÃO referente ao Ato Administrativo, proferido pelo Exmo. Sr. Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 25.784, data de 24.07.86:

#### EDITAL DE SENTENÇA E HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JOSE FERNANDES - Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, respondendo pela Presidência, sentenciou e homologou os autos de Compra de Terras, através do Processo nº 001445/81-ITERPA, TITULAÇÃO PROVISÓRIA, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 001445/81-ITERPA - Titulação Provisória  
 INTERESSADO : EDUARDO JOSE SALAME

MUNICÍPIO : Moju

SEM denominação especial:  
 ÁREA : aproximadamente 1080ha.00a.00ca. (HUM MIL E OITO CENTOS E OITO DEZ HECTARES)  
 (Ext. nº 7778 - Reg. nº 20.105 - Dia: 11/08/86)

TENTA HECTARES).  
 CARLOS JOSE FERNANDES - Respondendo pela Presidência  
 Portaria nº 000623/86

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº : 000737 de 31 de julho de 1986  
 INTERESSADO : CARLOS HENRIQUE MAIA e Outro.  
 PROCESSO Nº : 001608/86-ITERPA - Compra de Terras  
 ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES, para demarcar área de terras, localizada no Município de Baião, objeto do Título Provisório expedido em favor de Carlos Henrique Maia e Outro (Benedito Ribeiro de Freitas), em data de 15 de janeiro de 1982, constante das fls. 042 e verso do Talonário competente nº 02, com uma área de aproximadamente 3.000ha. (Três Mil Hectares), imóvel sem denominação especial, e dá outras providências.

AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em Exercício

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 31/86

A V I S O

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata nº1.201, Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 19.08.1986, a TOMADA DE PREÇOS Nº 31/86-COSANPA, para aquisição de tubos e conexões em PVC para ampliação da rede de distribuição de Água do Sistema de Soure-Pará.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Belém, 08 de agosto de 1986

A COMISSÃO

(Ext. nº 7779 - Reg. nº 20.106 - Dia: 11/08/86)

0113

### CIA AGRO-INDUSTRIAL TAPAJÓS

C.G.C. 05.000.609/0001-84

#### Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vv. Ss., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985 acompanhado das Notas Explicativas. Colocamos a disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário. Santarém (PA), 31 de dezembro de 1985. a) A Diretoria.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO			
	1985	1984			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.474.921</b>	<b>58.394.781</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>50.000</b>	<b>37.550.000</b>
DISPONIVEL	19.086.144	894.781	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Caixa	18.328.276	828.276	Contas a Pagar		37.500.000
Bancos C/ Movimento	757.868	66.505	Conta Corrente de Acionistas	50.000	50.000
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.388.777	57.500.000	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>688.278.090</b>	<b>142.938.000</b>
Conta Corrente SIAF	3.388.777	-	<b>CAPITAL</b>	<b>232.938.000</b>	<b>60.000.000</b>
Quotas em Reflorestamento	-	57.500.000	Ações Ordinárias	1.166.137.000	369.000.000
<b>PERMANENTE</b>	<b>665.853.169</b>	<b>122.093.219</b>	Ações Preferenciais	1.738.145.000	550.000.000
INVESTIMENTO	183.637.750	-	Ações Ord. a subscrever	(1.023.199.000)	(309.000.000)
Quotas em Reflorestamento	183.637.750	-	Ações Pref. a subscrever	(1.648.145.000)	(550.000.000)
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>168.557.098</b>	<b>52.778.000</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>455.340.090</b>	<b>82.938.000</b>
Terrênos	168.557.098	52.778.000	Reservas de Correção	455.340.090	82.938.000
<b>DIFERIDO</b>	<b>313.658.321</b>	<b>69.315.219</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>688.328.090</b>	<b>180.488.000</b>
Estudos e Projetos	52.793.650	-			
Gastos de Implantação	260.864.671	69.315.219			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>688.328.090</b>	<b>180.488.000</b>			

#### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	1985	1984
<b>1 - ORIGENS</b>		
Patrimônio Líquido	90.000.000	142.938.000
<b>2 - APLICAÇÕES</b>		
Ativo Permanente	88.419.860	122.043.219
<b>3 - CAPITAL CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>1.580.140</b>	<b>20.844.781</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	1985	1984
- Ativo Circulante	35.919.860	58.394.781
- Passivo Circulante	37.500.000	37.550.000
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(1.580.140)</b>	<b>20.844.781</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS DE IMPLANTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	1985	1984
- Saldo do Exercício Anterior	69.315.219	
- Correção Monetária	152.056.796	47.865.087
- Gastos de Impl. do Exercício	39.492.656	21.450.132
<b>TOTAL</b>	<b>260.864.671</b>	<b>69.315.219</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	1985	1984
Sdo. da Conta Capital		
Aumentos de Capital	60.000.000	60.000.000
- Recursos Próprios		
- Recursos FINAM	90.000.000	
- Transf. Cta Res. de Capital	82.938.000	
Reservas		
- Result. Correção Monetária	455.340.090	82.938.000
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>688.278.090</b>	<b>142.938.000</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS

a) O Balanço e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais da lei nº 6.404 de 15.12.76;

b) O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das ORTN's com Correção Direta dos saldos das contas;

c) Os elementos do Ativo Permanente, estão demonstrados pelo Custo de Aquisição mais Correção Monetária;

d) Exercício Social correspondente ao período de Janeiro a Dezembro de 1985.

e) O Capital a data do Balanço está assim representado:

AÇÕES	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS FINAM	TOTAL
Ordinárias	142.938.000		142.938.000
Preferenciais		90.000.000	90.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>232.938.000</b>

f) A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração de Resultados do Exercício não fazem parte do presente relatório, em virtude da empresa estar em fase de implantação de projeto aprovado pela SUDAM.

#### ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- EUCLIDES DAS GRAÇAS DE SOUSA COELHO - Presidente  
 - RICARDO FONTANELLA - Conselheiro  
 - Gastão José de Camargo - Conselheiro

##### DIRETORIA

- ANTONIO CELSO SGANZERLA - Diretor Presidente  
 - EUCLIDES DAS G. S. COELHO - Dir. Vice Presidente  
 - IVO NASARÉ DE SOUSA COELHO  
 Contador - C.R.C-PA. 4142



**TRIBUNAL DE CONTAS****Presidente: Sebastião Santos de Santana**

PORTARIA Nº 6.780 DE 29 DE JULHO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

CONCEDER, ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-10), hum (01) mês de Licença Especial nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - no va redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 31.07 a 29.08.86.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

PORTARIA Nº 6.781 DE 01 DE AGOSTO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

CONCEDER, à funcionária ELZA DA PAIXÃO BARROS Auxiliar de Controle Externo Classe "B" (TC-AC-11) trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 17.07 a 15 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EDITAL Nº 45/86

Processo nº 65.294

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIRE DO NETO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, Ex-Prefeito Municipal de ALTA MIRA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.294, referente à prestação de contas do Convênio nº 353/85 - SEPLAN.

Belém, 30 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

G. Reg. nº 14917 - Dias: 04, 11 e 14/08/86)

**CONSELHO DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS****Presidente: Irawaldyr Rocha**EDITAL Nº 036/86  
(Processo nº 00991/85)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADRIANO FERNANDES GONÇALVES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adriano Fernandes Gonçalves, Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00991/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 01 de agosto de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
PresidenteEDITAL Nº 037/86  
(Processo nº 01329/85)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLAUDIONOR ANDRADE DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Claudionor Andrade da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação,

apresente defesa nos autos do Processo nº 01329/83, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 01 de agosto de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

(G. Nº 14.929 - Dias: 05, 11 e 13/08/86)

EDITAL Nº 038/86  
(Processo nº 01297)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze dias, do Sr. HERÓGENES FURTADO DOS SANTOS.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Herógenes Furtado dos Santos, Prefeito Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01297/84, referente à Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 05 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES  
Presidente em exercício

(G. Nº 14.949 - Dias: 07, 11 e 13/08/86)

EDITAL Nº 039/86  
(Processo nº 00639/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Laurival Campos Cunha.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laurival Campos Cunha, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 00639/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 06 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES  
Presidente em exercício

(G. Nº 14.949 - Dias: 07, 11 e 13/08/86)

EDITAL Nº 042/86  
(Processo nº 00577/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MIGUEL NASCIMENTO DA PAIXÃO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Miguel Nascimento da Paixão, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00577/85, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 07 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES  
Presidente em exercício  
(G. Reg. nº 14.987 - Dias: 11, 14 e 18/08/86)**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL****A T O Nº 3.831**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e, em cumprimento à decisão do T.R.E., em sessão Plenária de 05 de agosto corrente,

**R E S O L V E :**

designar o Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, sediada nesta Capital, para auxiliar a 1ª Zona-Bragança, nos serviços de recadastramento eleitoral, no período de 06 a 12 de agosto andante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
Presidente, em exercício**A T O Nº 3.832**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

**R E S O L V E :**

designar o funcionário JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Agente Administrativo, classe "A", do Qua-

dro Permanente deste T.R., para acompanhar o Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA, no período de 06 a 12 de agosto de 1986, nos trabalhos de recadastramento eleitoral junto à 1ª Zona - Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
Presidente, em exercício**A T O Nº 3.833**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e, em cumprimento à decisão do T.R.E., em sessão Plenária de 05 de agosto de 1986,

**R E S O L V E :**

designar a Dra. SÔNIA MARIA MAJEDO PARENTE, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, sediada nesta Capital, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Zona-Belém, durante o afastamento do titular, a partir de 06.08.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
Presidente, em exercício**A T O Nº 3.834**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno e,

- considerando o interesse do Serviço de Recadastramento Eleitoral e, a necessária permanência do Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA e do funcionário JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Agente Administrativo, na 1ª Zona-Bragança,

**R E S O L V E :**

01- conceder ao Juiz e funcionário acima citados, sete (07) diárias, segundo a Tabela fixada pelo T.S.E., para atender às despesas de alimentação e pousada, no período de 06 a 12 de agosto andante;

02- a despesa deverá ser levada à conta do suprimento concedido pelo T.S.E. para o Recadastramento Eleitoral (Lei nº 7.420/85 e Decreto nº 92.308/86).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS  
Presidente, em exercício**ATO Nº 3.835**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno e à vista do Proc. 3558/86,

**R E S O L V E :**

designar o Dr. OSWALDO POJUGAN TAVARES JUNIOR, exercendo o cargo em comissão de Assessor deste Tribunal, para acumular as funções de Auditor desta Corte, durante o afastamento do titular, a partir do dia 04 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Presidente, em 06 de agosto de 1986  
(a) Calistrato Alves de Mattos-Presidente em exercício.

**ATO Nº 3.836**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 3475/86.

**R E S O L V E :**

considerar de acordo com o art. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o dia 17.7.86, no qual o funcionário ANTONIO JOSÉ FILCCEÃO DO CARMO, do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), ora a disposição desta Corte, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Presidente, em 06 de agosto de 1986  
(a) Calistrato Alves de Mattos-Presidente, em exercício.

**ATO Nº 3.837**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3355/86.

**R E S O L V E :**

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da fa-



mília, os dias 21 e 22 de julho findo, no qual o funcionário WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Presidente, em 06 de agosto de 1986

(a) Calistrato Alves de Mattos - Presidente em exercício

#### APOSTILA Nº 522

DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO Datilógrafo, classe "A", referência NM-12.

Ao funcionário a quem se refere este ato, é atribuído o vencimento mensal de Cz\$1.029,33 (um mil vinte e nove cruzados e trinta e três centavos) correspondente ao cargo de Datilógrafo, classe "A", código TRE-SA-802, referência NM-12, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos da Tabela anexa ao Decreto-Lei nº 2283, de 27.02.86.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de agosto de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

#### APOSTILA Nº 523

MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO

Agente de Portaria, Classe "A", referência NM-3.

A funcionária a quem se refere este ato, é atribuído o vencimento mensal de Cz\$801,55 (oitocentos e um cruzados e cinquenta e cinco centavos) correspondente ao cargo de Agente de Portaria, classe "A", código TRE-TP-1202, referência NM-3, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos da Tabela anexa ao Decreto Lei nº 2283, de 27.02.86.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de agosto de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral

#### ATO Nº 3.838

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3440/86,

#### R E S O L V E:

conceder à funcionária ELISABETE SILVA DA SILVA, Datilógrafa, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 04 (quatro) meses de licença repouso, no período de 01-08 à 30-11-86, nos termos do art. 107 e parágrafo único da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 07 de agosto de 1986.

(a) Calistrato Alves de Mattos - Presidente, em exercício. (G.Nº14.986)

EDITAL Nº 103/86 - S.C.E.

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à vista do disposto no artigo 125, I, do Regimento Interno desta Corte, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., Seção do Pará, foi requerido o cancelamento de registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de: ANANINDEUA, BENEVIDES, CURUÇÁ, MOJU, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTARÉM e VIGIA, registrados conforme Ações nºs. 10.143, 10.142, 10.141, 10.130, 10.136 e 10.129/85, respectivamente.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 104/86 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91 da Resolução nº 10.785/80, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ANANINDEUA, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Manoel Santos de Souza, Frederico Santos de Souza, Eldely Ribeiro da Silva, Rubens Efima Moura, Reginaldo Silva Souza, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Antonia de Fátima Silva Maia, Rosilene de Souza do Nascimento, Raimundo Nonato Cabral Barbosa, Raimundo Nonato da Silva Souza, Alberto da Conceição Caldas, Al-

zadéa dos Santos Rebello, Edson Luiz Araújo do Nascimento, Ruy Ferraz de Souza, Rosineide da Silva de Souza, Eduardo do Nascimento Sousa, Francisco Farias dos Santos, Edna Maria Coelho dos Santos, Irene Silva Caldas, Josimar Cardoso de Oliveira, José Maria Chagas.

SUPLENTE: Nancy Caldas de Brito, Kátia Conceição Dantas da Cunha, Jorge Melo Freitas, Ricardo Soares, Jorge Alencar da Silva, Carlos Alves de Moraes, Olivia Leal Maia.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Frederico Santos de Souza

SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Nonato Cabral Barbosa

#### COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Manoel Santos de Souza  
Vice-Presidente: Raimundo Nonato Cabral Barbosa  
Secretário: Rosilene de Souza do Nascimento  
Tesoureiro: Alberto da Conceição Caldas.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1986.

(a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral.

EDITAL Nº 105/86 - S.C.E.

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e à vista do disposto no art. 91 da Res. 10.785/80, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAGUARIAS, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Grêmio Ramalho, José Carlos Cunha Bastos, Benedito Dias de Oliveira, Eugênio Lothario Henrich, Raimundo José Pereira dos Santos, Marcus Vinicius Aldo Mendes, Pedro Rezende Bastos, Antonio Forfirio da Cruz Cazmo, Joel Sousa das Chagas, Wilson Pereira dos Santos, José Grangeiro de Sousa, Verônico Bispo Abreu, João Resende Soares, Nilson Bezerra Filho, Joel Pereira da Silva, José Ferreira Leandro, Palmeri no Correa de Oliveira Santos, Antenor S. Mendes, Edmilson Kergussu Leal, Maria Omar Lemos Ramalho, Belemita Ferreira Pinheiro.

SUPLENTE: Valdeque dos Anjos Protes, Toças Henrique Coelho, Joel Henrique Coelho, Orlando Pereira Vilhena, Maria Santana Gonçalves Lobato, José de Sousa Galo, Lindolfo Coelho Cardoso.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gercino Pereira da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADO: Norberto Antonio Humboes.

#### COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Grêmio Ramalho  
Vice-Presidente: José Carlos Cunha Bastos  
Secretário: Marcus Vinicius Aldo Mendes  
Tesoureiro: Eugênio Lothario Henrich  
Suplentes: Benedito Dias de Oliveira, Belemita Ferreira Pinheiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 106/86 - S.C.E.

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal Regional Eleitoral, e à vista do artigo 91 da Resolução nº 10.785/80, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TOMÉ - AQU, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Expedito Moreira Sales, Francisca Eloide Leitão Sales, Maria do Socorro Paiva de Oliveira, Benedito Melo dos Santos, Humberto Corrêa Evangelista, Raimundo Portilho Marques, Gedeon Dias Chaves, Lourival Barros, Maria Benedita Rodrigues, Francisco Gomes Araújo, Antonio Ernesto da Silva, Francisco Meireles Sales, Leobaldo Rutilho, Antonio Santos Dias, Joaquina Barroso Ferreira, Neuton Oliveira de Araújo, Joana Costa Araújo, Francisco Barroso Lima, Benjamin Barroso Lima, Francisco Moraes Rocha, José Marrocos de Matos.

SUPLENTE: Raimundo Portilho Marques, Maria Altair de Souza, Lourival Farias do Carmo, Joana Francisca Martins do Carmo, José dos Santos Dias, Everaldo Roberto Paiva de Oliveira, Suzenita Benjamin de Lima.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria do Socorro Paiva de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Portilho Marques

#### COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Expedito Moreira Sales  
Vice-Presidente: Neuton Oliveira de Araújo  
Secretária: Maria do Socorro Paiva de Oliveira

Tesoureiro: Antonio Ernesto da Silva  
Líder da Bancada à Câmara Municipal: Francisca Eloide Leitão Sales.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 107/86 - S.C.E.

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente e à vista do disposto no artigo 34 da Resolução 12.854, de 01 de julho de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faz saber aos interessados que, pelos Delegados Especiais do Partido da Frente Liberal - PFL e Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Território Federal do Amapá, de conformidade com o artigo 30 da Resolução acima citada, foi requerido a esta Corte o registro dos Candidatos à Câmara dos Deputados que disputarão o pleito de 15-11-86, pela Coligação PFL - PDT - Amapá, que recebeu a denominação de ALIANÇA LIBERAL TRABALHISTA, a saber:

01 - ANIBAL BARCELLOS, BARCELLOS, ANIBAL, COMANDANTE, ou COMANDANTE BARCELLOS, Brasileiro, casado, Militar, portador da CI nº 30-403 - MM, e CIC nº 001288647/53, residente e domiciliado na Av. Henrique Galucio nº 817, Bairro do Trem, Macapá - AP.

02 - GEOVANI PINHEIRO BORGES, GEOVANI BORGES, GEOVANI ou BORGES, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº 478-CD e CIC nº 023461762-49 residente e domiciliado na Rua Odilardo Silva nº 3018, Bairro do Trem, Macapá - AP.

03 - ANTONIO CORDEIRO PONTES, ANTONIO PONTES, PONTES, ANTONIO ou AP, Brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 417-CD e CIC nº 000823412-49, residente e domiciliado na Av. Mendonça Furtado s/n, Bairro Central, Macapá - AP.

04 - DALTON CORDEIRO LIMA, DALTON LIMA ou DALTON, brasileiro, casado, portador da CI nº 797000 e CIC nº 001328702/82, residente e domiciliado na Av. Coriolona Jucá nº 171, Bairro Central, Macapá - AP.

05 - ERALDO DA SILVA TRINDADE, ERALDO SILVA, ERALDO, ERALDO TRINDADE ou TRINDADE, brasileiro, casado, radialista, portador da CI nº 64.665-AP e CIC nº 047465622-53, residente e domiciliado na Av. Maria Nazare Brito de Sousa, Bairro do Baritizal, Macapá - AP.

06 - JULIO MARIA PINTO PEREIRA, JULIO MARIA, JULIO PEREIRA ou JULIO, brasileiro, casado, portador da CI nº 31.767 - AP e CIC nº 038481582-87, residente e domiciliado na Av. Ernestino Borges nº 1197, Bairro Central, Macapá - AP.

07 - VALDENOR GUEDES SOARES, VALDENOR, GUEDES, VALDENOR GUEDES ou VALDENOR SOARES, brasileiro, casado, químico industrial, portador da CI nº 36.841 - AP e CIC nº 032636732-20, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso nº 202 Bairro Central, Macapá - AP.

08 - RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS, RAIMUNDO, MAGALHÃES ou RAIMUNDO MAGALHÃES, brasileiro, casa do, médico veterinário, portador da CI nº 217 948/MG e CIC nº 091640146/49, residente e domiciliado na Rua Odilardo Silva nº 854, Bairro Julião Ramos, Macapá - AP.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1986.

(a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral  
Visto - CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente, em exercício.

EDITAL Nº 108/86 - S.C.E.

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal Regional Eleitoral, e à vista do artigo 91 da Resolução nº 10.785/80, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de FORTO DE KOZ, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antônio Duarte Souto, Miguel dos Santos Gonçalves, Maria Luiza Barbosa Ribeiro, Nelson de Melo Soares, Manoel Santana Magalhães, Belmiro Pereira Lopes, Manoel Acácio Pereira, Cruzzeira Lobato Pimentel, José Maria Magalhães, Maria Aldemira da Silva Melo e Otacilio Mendes de Brito.

SUPLENTE: Benedito da Silva Pereira, Maria do Socorro Barbosa da Silva e Sebastião Rodrigues dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro da Silva Maciel

SUPLENTE DE DELEGADO: MIGUEL MOURA DE SOUZA

#### COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antônio Duarte Souto  
Vice-Presidente: Miguel dos Santos Gonçalves  
Secretário: Maria Luiza Barbosa Ribeiro  
Tesoureira: Cruzzeira Lobato Pimentel  
Suplentes: Manoel Santana Magalhães e Belmiro Pereira Lopes.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1986.

(a) José Maria Monteiro David - Diretor Geral  
(G.Nº14.985)



# RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.  
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

- 2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Everaldo de Souza Martins. Inventariante: Maria do Carmo Cardoso Martins. Despacho: "Seja citado, para os termos do inventário e partilha, a Fazenda Pública Estadual. Proceda o Senhor Escrivão do feito como determina o § 4º do artigo 999 do Código de Processo Civil. Sobre as primeiras declarações da inventariante, digam as partes, no prazo comum de dez (10) dias. Informe a inventariante se a herdeira falecida Rosaly Dória de Almeida Martins não possui outras bens além do seu quinhão na herança." (1.8.86) Advogados: Drs. Rui Guilherme Carvalho de Aquino.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Selma Carolina Cardoso Martins. Inventariante: Nomeio, nos termos do § 1º do artigo 1.043 do Código de Processo Civil, por ser inventariante no primeiro inventário, a herdeira Maria do Carmo Cardoso Martins, devendo ela, dentro de cinco (5) dias, prestar compromisso e, até vinte (20) dias após, fazer as primeiras declarações." (01.08.86) Advogado: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA (Procedimento Sumaríssimo). Autor: Olivier Franco. Ré: Syme Soares Souza, Carolina Maria Soares Souza e Esther Soares Rossy. Despacho: "Proceda o Senhor Escrivão do feito à juntada, nestes autos, da página do Diário Oficial do Estado que publicou a conta de fls. 40." (01.8.86) Advogados: Drs. Moacyr Gonçalves Pamplona, Pedro de Moura Palha.
- 2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Manuel da Costa e Silva. Inventariante: Maria da Conceição Ferreira Costa. Despacho: "Considerando que, pelos pareceres retro e de fls. 19 verso, deram-se por citados, através de seus legais representantes, a Fazenda Pública Estadual e o Ministério Público, o que, inclusive, torna desnecessária a diligência ordenada pelo parágrafo 4º do artigo 999 do Código de Processo Civil, mando que, pelo Avaliador do Juízo, a quem competir a distribuição, se já avaliado o bem imóvel descrito no termo de fls. 18/19, expedindo-se o competente mandado." (05.08.86) Advogada: Dra. Rosana Bastos
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROVISÓRIA. Ação Renovatória de Contrato de Locação (já julgada em 1º e 2º Graus) Autora: Importadora e Exportadora de Calçados Ltda. Réus: José Cardoso Lopes e outros. Despacho: "Pretendendo os réus exequentes que a execução se transmude de provisória em definitiva, diante da norma do artigo 589 do Código de Processo Civil, mando que seja ela feita nos autos do processo principal, apensando-se a ela as peças necessárias usadas nestes autos formados com a carta de sentença. Isso feito, determinará este Juízo o cumprimento do disposto no § 2º do artigo 25 do Decreto nº // 24.150/34 e da norma do artigo 360 do Decreto-lei nº 1.608, de 18.9.1939, ainda em vigor por força do que dispõe o artigo 1.218, III, da Lei nº 5.869, de 11.01.1973." (01.8.86) Advogados: Drs. Otávio Augusto Neves Leão de Salles, Milton F. Chagas.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravantes: Glaucemir Peres Pinheiro e Edilson Perez Boullosa. Agravada: Espólio de Maria Amélia Simões de Pina. Despacho: "Forme-se o instrumento." (01.08.86) Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Afonso Vitor Cardoso, Beatriz Dias Fernandes.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excipiente: Angela Favilla. Excipiente: Banco Mercantil de Crédito S/A. Despacho: "Considerando a afirmação, constante da manifestação de fls. 85, de que a certidão de fls. 83 não merece credibilidade, determina sejam pedidas, ao Meritíssimo Juiz de Direito da 12a. Vara Cível desta Comarca, através de ofício, as necessárias informações a respeito." (01.8.86) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Ivaneide Trindade, Carmen Lúcia Cunha.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: João Mendes Ribeiro. Ré: João Vicente Diniz de Figueiredo. Despacho: "Manifestem-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (01.8.86) Advogados: José Antônio F. Cavalcante, Antônio Lopes Lourenço.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: Ruy Pinto de Mendonça. Embargada: Sinal S/A. - Sociedade Nacional de Crédito,

Financiamento e Investimento. Despacho: "Sobre a informação e o pedido constantes da manifestação de fls. 284, diga o embargante, no prazo de cinco (5) dias." (01.8.86) Advogados: Drs. Paulo Érico Moraes Gueiros, Adherbal Meira Mattos

- 2a. Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excipiente: Tânia Coely Chaves Albuquerque. Excipiente: Banco Mercantil de Crédito S/A. Despacho: "Considerando a afirmação, constante da manifestação de fls. 77, de que a certidão de fls. 75 não merece credibilidade, determina sejam pedidas, ao Meritíssimo Juiz de Direito da 12a. Vara Cível desta Comarca, através de ofício, as necessárias informações a respeito." (01.8.86) Advogado: Drs. Carlos Ferro e Silva, Carmen Lúcia M. Cunha, Yolene Barros.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excipiente: Elliott Sassoon. Excipiente: Banco Mercantil de Crédito S/A. Despacho: "Considerando a afirmação, constante da manifestação de fls. 82, de que a certidão de fls. 80 não merece credibilidade, determina sejam pedidas, ao Meritíssimo Juiz de Direito da 12a. Vara Cível desta Comarca, através de ofício, as necessárias informações a respeito." (01.8.86) Advogados: Drs. Carmen Lúcia Cunha, Carlos Ferro e Silva, Yolene Barros
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Dorival Gomes Pinheiro. Embargada: Companhia Cervejaria Brahma. Despacho: "Manifeste-se o embargante, especificando as provas que, ainda, pretenda produzir." (01.8.86) Advogados: Drs. José Maria de Luna Costa, Carlos Raymundo Tuzio Afonso
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Gregório Henrique Reis Junior. Ré: Arlinda Vale do Nascimento. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 32, determinando que, através de mandado, cuja expedição ordene, seja operado, por dois (2) Oficiais de Justiça deste Juízo, o despejo do imóvel objeto da presente ação, devendo os meirinhos observarem as disposições constantes dos três parágrafos do artigo 43 da Lei nº 6.649, de 16.5.1979." (01.08.86) Advogado: Dr. Wilson Gaia Farias.
- 2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Banco Nacional S/A. Devedor: Orlando Cruz da Silva. Despacho: "Oficie-se à Telepará, solicitando informações sobre o terminal telefônico cujo direito de uso foi penhorado (auto de fls. 27), no que diz respeito ao seu proprietário e ao valor atual do mesmo." (01.8.86) Advogado: Dr. José Aloysio Cavalcante Campos.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA (Proc. Sumaríssimo) Autora: Maria Gertrudes Gomes/Baptista Quairoz. Réus: Leuro Nilton Marques e Dário Beltrão Lima. Despacho: "Designo, para o dia 13 do mês de outubro do corrente // ano, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento. Sejam citados os réus da designação, para comparecerem à audiência referida, podendo oferecer defesa e produzir prova. Intime-se a autora." (01.08.86) Advogado: Dr. Laurêncio Miranda da Rocha.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Bemirindus S/A. - Financiamento, Crédito e Investimentos. Devedores: Adilson Araújo de Souza Santos e Antonio Raimundo Oliveira de Paula. Despacho: "Tendo ocorrido a sustação da praça, por determinação do Excelentíssimo Desembargador Aurélio Correa do Carmo, a quem foi distribuído o Mandado de Segurança impetrado pelo devedor Adilson Araújo de Souza Santos contra o ato deste Juízo constante do despacho de fls. 108/109, julgo prejudicado o pedido de fls. 110/111." (06.08.86) Advogados: Drs. José Acreano Brasil, Edilson Baptista de Oliveira Dantas, Ubirajara Ferreira da Silva, Maria Amélia Maia Franco.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Helena Mendonça Nunes de Oliveira. Ré: Te Rezinha Carazzal. Despacho: "Cite-se." (05.08.86) Advogado: Dr. Sérgio Torres do Carmo
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Arlindo Emílio Alves de Miranda. Ré: Extintort Ltda. Despacho: "Seja operada a citação, por mandado, da acionada, através de seu representante legal." (05.8.86) Advogado: Dr. Orlando Antonio Fonseca.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credores: Tércio José Gerhardt, Nilton Luiz dos Santos e outros. Devedor: Edílio Ferreira Duarte Monteiro. Despacho: "Aguarde-se nova manifestação da Agência do Banco do Brasil em Abaetetuba-Pa. ou pedido formulado por quem de direito." (05.8.86) Advogado: Dr. Walmar Oliveira da Costa.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Bemirindus Do Brasil S/A. Devedores: Nascitor Gomes da Rocha e José Vicente de Paula Fi-

lho. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.8.86) Advogado: Dr. Vicente Aparecido Bueno.

- 2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: Leonor Maria Maia Sampaio. Requerido: Benedito Guedes. Despacho: "Defiro a notificação pedida às fls. 2, determinando seja expedido o competente mandado." (05.8.86) Advogada: Dra. Ana Aurora Hurlley Martins.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Guilherme Dias de Athayde. Ré: Demauto Comércio de Automóveis Ltda. Despacho: "Tendo a ré, em contestação oferecida (fls. 22/23), mencionado, como prova a ser produzida, um exame pericial, diga ela, agora, qual o tipo de perícia que pretende, justificando a necessidade de sua produção." (05.8.86) Advogado: Dr. José Ma. Pereira da Silva, Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIEIAÇÃO FIDUCIÁRIA. CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: B. M. C. Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Ré: Ana Lúcia dos Santos Machado. Despacho: "Sejam desentranhados destes autos e entregues à postulante acionada Ana Lúcia dos Santos Machado, mediante as cautelas legais, o pedido e os documentos de fls. 34/45, eis que já tendo transitado em julgado a sentença de fls. 7/29, deixa de se fazer pertinente a postulação oferecida a destempo. Intime-se o Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito a apresentar, para a juntada nestes autos, de vidamente cumprido, o mandado que recebeu para a intimação da ré a cumprir o julgado, no prazo de vinte e quatro (24) horas." (05.8.86) Advogados: Drs. Álvaro Augusto de Paula Villela, Carlos Ferro e Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Econômico S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Devedores: Hermano Soares Souza e José Maria Ferreira Afonso. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.8.86) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Fábio Ataíde de Souza e Alzira Gonçalves Souza. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.8.86) Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: José Henrique Aguar Lobão. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.08.86) Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Izabel da Silva Luccas e Ivo Luccas. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.8.86) Advogado: Dr. / José da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Antonio Pereira Pantoja e Marlene de Lemos Pantoja. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.8.86) Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Comp. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Antonio Bento de Lima Pires, Marinete Costa Pires e Antônio das Graças V. de Lima. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.8.86) Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Comp. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: João Batista de Oliveira Campos e Maria de Nazaré Nascimento Campos. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." // (05.08.86) Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Comp. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Isaias Bianor Diniz Lopes e S/Mulher, Nazira Lúcia Paiva Lopes. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (05.08.86) Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: João Carlos Flixu Ribeiro. Devedoras: Maiama-Madei-



ra Italia Americana Comércio e Indústria Ltda e Agro-Pecuária Ilha de Nazaré S/A. Despacho: "Aguarda-se a devolução da Carta precatória / expedida à Comarca de Breves deste Estado." / (05.08.86) Advogados: Drs. Paulo Lamarão, Raimundo Costa.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Comp. de Créd. Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedora: Maria de Nazaré Gurgel do Amaral. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741/71, adjudico, à exequente TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, o imóvel hipotecado de que trata este feito, passando-se, à adjudicatária, a respectiva carta de adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as despesas deste processo. Fica a executada MARIA DE NAZARÉ GURGEL DO AMARAL desonerada da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária relativa ao imóvel adjudicado. P., R. e I." (05.08.86) Advogada: Dra. Maria de Nazaré Pereira

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Comp. de Créd. Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Atanagildo Ferreira de Souza e João Oliveira Louzaldo. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741/71, adjudico, à exequente TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, o imóvel hipotecado de que trata este feito, passando-se, à adjudicatária, a respectiva carta de adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as despesas deste processo. Ficam os executados ATANAGILDO FERREIRA DE SOUZA e JOÃO DE OLIVEIRA LAUZALDO desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária relativa ao imóvel adjudicado. P., R. e I." (05.08.86) Advogado: Dr. Adalberto Maroja Neto.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Paulo Rubens Moraes Garcia e s/mulher Maria Osley Rocha Garcia. Sentença: "Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741/71, adjudico, à exequente TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, o imóvel hipotecado de que trata este feito, passando-se, à adjudicatária, a respectiva carta de adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as despesas deste processo. Ficam os executados PAULO RUBENS MORAES GARCIA e sua mulher MARIA OSLEY ROCHA GARCIA desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária relativa ao imóvel adjudicado. P., R. e I." (05.08.86) Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: José Hélio Moreira de Menezes. Ré: Cândida Madalena C. Cavalante. Sentença: "Vistos, etc. Na Ação de despejo proposta por JOSÉ HÉLIO MOREIRA DE MENEZES, contra CÂNDIDA MADALENA C. CAVALCANTE, com fundamento no inciso X do artigo 52 da Lei nº 6.649, de 16.5.1979, a locatária, no prazo da contestação, concordou com a retomada do prédio que lhe está alugado. À vista do exposto, homologo, por sentença, esse acordo, ficando em seis (6) meses, a partir da citação, o prazo para a desocupação do prédio. Findo esse prazo sem cumprimento do acordo, o despejo do imóvel será executado incontinenti, ficando, ainda, a locatária sujeita ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, tudo de conformidade com o § 4º do artigo 53 da Lei nº 6.649/79. P., R. e I." (04.8.86) Advogadas: Dras. Marzila Salvia no Campos, Edna Nazaré Silva dos Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO CUMULADA COM PERDAS E DANOS. Autor: Wellington Monteiro Lucas. Ré: Maria das Graças Miranda Valente. Despacho: "N. A. Sim." / (05.08.86) Advogados: Drs. Nelson Montalvão das Neves, Icarai Dias Dantas.

2a. Vara Cível - Interditos. \* INTERDIÇÃO. Paciente: Auzier Alves Mendonça. Requerente: 2a. Curadora Geral de Interditos, Curadora: Maria do Espírito Santo Mendonça. Despacho: "Considerando o parecer favorável do órgão do Ministério Público defiro o pedido de fls. 19, nomeando, como substituta da falecida Senhora Maria do Espírito Santo Pojo Mendonça, curadora do interdito Auzier Alves Mendonça e sua filha Adeline Pojo Mendonça, identificadas às fls. 20, de vendo ela prestar compromisso no prazo de cinco (5) dias." (05.08.86) Advogado.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deponente: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Recife-Pe. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: Financiadora General Motors S/A. - Cred. Financ. e Investimento. Réu: Luiz Carlos Pinto

de Arruda Júnior. Despacho: "Considerado a informação constante da certidão de fls. 8, mandado que, depois de pagas as despesas do processo, seja devolvida a carta precatória, remetendo-se estes autos ao Juízo deprecante, com as nossas homenagens ao seu digno titular." (05.08.86) Advogado: Dr. Luciano Rangel de Aguiar.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: José Roberto Silva Felipe de Castro. Requerente: Fernando Felipe de Castro. Despacho: "Manifestem-se o requerente e o Curador de Interditos da Comarca sobre provas a serem produzidas em audiência de instrução e julgamento." (05.08.86) Advogado: Dr. Daniel Coelho de Souza.

Belém-Pa., 06 de agosto de 1986

O Escrivão

ODON GOMES DE SEBASTIÃO

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1986 - 4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA DEAO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA  
Proc. nº 458/86-301860046152-ORD.D/REVISÃO/ALUGUEL  
Aut:- Bernardo Nicolau Koury e outro  
Adv:- Ademir Neto  
Ré :- Conseqções Norma Ltda  
DESP:- Cite-se.

Proc. nº 323/86-301860000324- EXECUÇÃO  
Ex :- Nadir Barata da Silva  
Adv:- Nelson Montalvão das Neves  
Ex :- J. M. Miranda & Cia.  
DESP:- Manutenção o despacho de fls. 28, pois, nada há a reconsiderar. No entanto, face a exclusão do alugueis correspondentes nos meses prorrogados por tempo indeterminado, feiro às fls. 28, pelo autor autorizo o procedimento executivo para a cobrança da importância de Cz\$-880,00 (oitocentos e oitenta cruzados) mencionada às fls. 28. Cite-se.

Proc. nº 497/85 EXECUÇÃO  
Ex :- Heliodoro Crispim de Azevedo Scalercio  
Adv:- Jorge Xerfan Neto  
Ex :- Aureliano Tavares Nascimento  
DESP:- Notifique-se.

Proc. nº 324/86-301860001090- FALÊNCIA  
Aut:- José Alves S/A IMP. EXP.  
Adv:- Ivaneide dos S. Trindade  
Ré :- Pinto Lima Com. Ltda  
DESP:- Defiro o pedido de fls. 18. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, solicitando-se a cópia da declaração de renda e bens, da firma requerida, do ano de 1986.

Proc. nº 218/86 DESPEJO  
Aut:- Manoel de Pinho Moutinho  
Adv:- Edizon José de Melo  
Réu:- Olimpio Ribeiro de Andrade Filho  
Adv:- José Maria do Nascimento  
DESP:- Manifeste-se o autor sobre as alegações de fls. 40, e documentos de fls. 43 e esclarecendo se recebeu as importâncias consignadas.

Proc. nº 578/85 CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO  
Aut:- Maurício Silva Pinto e Isamara B.P.da Silva  
Adv:- Elias P. de Almeida  
Ré :- J. Cruz Engenharia Com. e Rep. Ltda  
Adv:- Deusdedithe Freire Brasil  
DESP:- Manifeste-se o autor, no prazo de cinco (5) dias sobre as alegações de fls. 127/128.

Proc. nº 257/84 EXECUÇÃO  
Ex :- Rosa Maria Petrocelli  
Adv:- José Alberto Abdon  
Ex :- Mario Antonio Biscaro  
DESP:- À Conta.

Proc. nº 414/86-301860039017- ALIMENTOS  
Aut:- Carolina Skarlet Modesto Moreira e outros  
Adv:- Lourânio M. da Rocha  
Réu:- Antonio Carlos Ferreira Moreira  
DESP:- I- Arbitro os alimentos provisórios em 20% do salário bruto do devedor excluído os descontos obrigatórios. Oficie-se na forma da lei. II- Desig no o dia 28.10.1986, às 09hs, para a audiência de conciliação e julgamento. III- Cite-se, constando do mandado que o suplicado poderá oferecer defesa e provas na audiência, e caso não o faça serão consideradas verdadeiras as afirmações da autora. IV- Intime-se o M.P. e as prtes, digo, partes.

Proc. nº 95/86 FALIMENTAR  
Aut:- Fábbe-Primar Industrial Ltda  
Adv:- Célio Costa e José Humberto Lima  
Ré :- Guarant-Guarant Natural Ltda  
Adv:- José Paulo Queiroz  
DESP:- Defiro o pedido de depósito. Cts.

Proc. nº 105/86 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Aut:- Albino Vidinho Ferreira Lopes  
Adv:- Maria Norma F. Carvalho  
Réu:- Antonio Pinho da Silva  
Adv:- José Acreno Brasil  
DESP:- Defiro o pedido de fls. 40, feito o depósito, voltem-me conclusos.

Proc. nº 182/84 EXECUÇÃO  
Aut:- Indústria e Com. de Móveis Linoforte Ltda  
Adv:- Francisco H. Oliveira  
Ré :- J. Cruz Barros  
DESP:- Comprove o exequente que o bem indicado às fls. 51, é de propriedade da firma executada.

Proc. nº 415/86-301860038522-SEP. JUDIC. CONSENSUAL  
Req:- Jono Maurício Rodrigues Franco

Anális Caloste Lopes Franco  
Adv:- Hamilton Ribamar Gunlberto

DESP:- I- Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal separar-se. II- Lovre-se o termo de ratificação. III- Manifeste-se o M.P. e, não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc. nº 93/86 DIVÓRCIO JUDICIAL  
Req:- Manoel desus Sales de Carvalho

Maria Aguida Gomes de Carvalho.  
Adv:- Marin de Nazaré C. Chaves  
SENT:-...Isto posto: Homologo o pedido inicial, termo de ratificação de fls. 31/32, e partilha, emigração e decreto de Divórcio Consensual de Manoel desus Sales de Carvalho e Maria Aguida Gomes de Carvalho, ficando dissolvido o casamento nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 6.515, de 26.12.1977, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Maria Aguida Gomes. Custas "ex lege" decorrido o prazo legal expeça-se Mandado de Averbação, no Registro Civil de Pessoas Naturais e Registros de Imóveis. P.R.I.

Proc. nº 270/86 DESPEJO  
Aut:- Marin Rosa Ferreira Pereira  
Adv:- Jorge Borba

Réu:- José Ribamar de Oliveira  
Adv:- José Arnaldo de Figueiredo  
SENT:-...Isto posto: Juízo procedente a ação e decreto o despejo de José Ribamar de Oliveira do imóvel que ocupa sito à Passagem São Vicente de Paula, nº 03, Bom Jardim - Jurunas de propriedade d'autora Maria Rosa Ferreira Pereira, fixando o prazo de quinze (15) dias para a desocupação. Condano o suplicado ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% de débito. P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDOS AOS JUIZES

4ª VARA  
Procs. nºs. 497/85; 578/85; 309/86; 407/86; 257/84; 414/86; 95/86; 105/86; 182/84; 323/86; 458/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO  
Proc. nº 533/84 - Execução  
Simpl S/A-Soc. N. Cred. Financ. e Investimentos  
José Carlos Tavares e outro

RECEBIDOS  
138/86 - Despejo  
Henrique Antunes Montenegro Duarte  
Nair da Costa Pinto Marques

Proc. nº 43/85 - Consignação em Pagamento  
Antonio Miguel Girard Barros da Silva  
Edwar Siqueira da Silva

Proc. nº 139/86 - Execução  
Banco Bamerindus do Brasil S/A  
Raimundo Eulálio Amorim e outro

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS  
Proc. nº 442/86 - Despejo p/falta de pagamento  
Ivan Carlotino Alves  
Armando da Silva  
OBS: Entregue no Of: Cícero.

Proc. nº 412/86 - Execução  
Financeira Bemge S/A-Cred. e Financ.  
Antonio Floi dos Reis  
OBS: Entregue no Of: Cícero.

Proc. nº 89/86 - Interdito Proibitório  
João do Vale Barata  
Alberto Main  
OBS: Entregue no Of: Bandeira.

Proc. nº 428/86 - Nunciação de Obrn Nova  
Francisco Fernandes Martins  
Carvalho & Beckman  
OBS: Entregue no Of: Bandeira.

Proc. nº 393/86 - Reintegração de Posse  
Isaura Lima de Souza  
Isabel Lima Rodrigues  
OBS: Entregue no Of: Ferreira.

RECOLHIDOS  
Proc. nº 314/82 - Depósito.  
José Maria Borges de Carvalho  
Antonio Sérgio Q. Valinoto

Proc. nº 434/86 - Despejo  
José Ferreira Diogo  
José Brígido de Olivéira Chagas

Proc. nº 416/86 - Consignação em Pagamento  
Carlos Augusto Queiroz de Souza  
Carlos Alberto Amaral Costa

Proc. nº 123/86 - Executiva Hipotecária  
Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo  
Luiz Gonzaga de Moura

Proc. nº 124/86 - Executiva hipotecária  
Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo  
Stélio Mauro dos Santos Almeida

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 459/86 - 301860046764 - Execução  
Banco Bamerindus do Brasil S/A  
Adv:- Haroldo Souza Silva  
Fábio Vilela de Freitas Lima  
VALOR: Cz\$-69,94

Proc. nº 460/86 - Execução - 301860046863  
Banco Bamerindus do Brasil S/A  
Adv:- Haroldo Souza Silva  
Arthur Barros de Oliveira  
VALOR: Cz\$-135,33

Proc. nº 461/86 - 301860047119 - Declaratória  
Marin Helena Batista Monteiro  
Adv:- Odmar Ferreira  
Luís Paulo Souza Dias  
VALOR: Cz\$-9.043,79

A U D I Ê N C I A

Não houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA  
Economico S/A.-Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu advogado dr. Paulo Rubens Xavier



de Sã, requerendo a desistência da ação de execução que move contra José Maria Ferreira Afonso e outro, face ao pagamento do débito.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1986

Juiz de 6a Vara
Requerimento de MARIA RAIMUNDA MENDES PACHECO, por seu advogado, na Ação de SEQUESTRO DE BENS que lhe move MANOEL BENEDITO FERREIRA PACHECO, apresentando contestação-Adv. Suzana Christina da Silva

Requerimento de ALBERTO MESSIAS SOUZA FERREIRA, por seu advogado, na Ação de PRESTAÇÃO DE CONTAS, que lhe move CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, apresentando a contestação-Adv. Jose Maria Albuquerque

Requerimento de HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO que move contra ADELINO ABEL LOBO MONTEIRO, arrolando testemunhas-Adv. João Bosco de Carvalho

Requerimento de ZUMIRA MARIA DE ALMEIDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra CARLOS BIZERRIL DE OLIVEIRA, requerendo juntada de procuração-Adv. Americo Aurelio Pires dos Santos

Requerimento de VALDIR MATOS PEREIRA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra LEONOR MARIA MAIA SAMPAIO, requerendo depósito-Adv. Francisco Nunes Salgado

Requerimento de WIGAN JOSÉ BARBOSA DE MACEDO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOSÉ MARIA PEREIRA BESSA, falando no processo e requerendo purgação de mora-Adv. João Araujo Santos

Requerimento de MESBLA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ROSELY DE CASTRO RISUENHO, requerendo juntada de recibo de pagamento de custas-Adv. Silvio Souza

Requerimento de MESBLA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JORGE TADEU M. DE SOUZA, requerendo juntada de recibo de custas-Adv. Silvio Souza

Requerimento de LIDIA DOS SANTOS FARIAS, por seu advogado, na Ação que move contra DINOVAL MOREIRA DOS SANTOS, requerendo levantamento da importância depositada-Adv. Hermenegildo Antonio Crispino

CARLOS TRINDADE
Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO RESENHA DE 06/AGOSTO/86

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM-PARÁ

Proc. nº 9079 - EXECUÇÃO
Exqte = EMILIA MARRAERO DA CRUZ
Adv. = DR. HERMENEGILDO CRISPINO

Proc. nº 0242 - ALIMENTOS PROVISÓRIOS
Reqte = LUCILENE FLAVIANA MENDES DA SILVA
Adv. = DR. IOLANDA NASCIMENTO BATISTA

Proc. nº 0210 - DIVÓRCIO
Divda = VERA LÚCIA DOS REMÉDIOS PAOLONI
Adv. = DR. IOLANDA NASCIMENTO BATISTA

Proc. nº 0193 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Divda = MINGOS DARIO CARDO LOUREIRO
Adv. = DR. JOSÉ RONALDO JACOB GOMES

Proc. nº 0078 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
Exqte = JOSÉLIA SALOMON CAMELLES
Adv. = DR. DEMOCRITO R. NORONHA

Proc. nº 0190 - JUDICIAÇÃO JUDICIAL
Reqte = ONYRIA OSCARINA D. COSTA BARAT
Adv. = DR. LINCOLN SALDANHA

Proc. nº 0190 - JUDICIAÇÃO JUDICIAL
Reqte = ONYRIA OSCARINA D. COSTA BARAT
Adv. = DR. LINCOLN SALDANHA

Proc. nº 0014 - CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO JUD. EM DIV.
Divda = ARNELDO MACHADO DA SILVA
Adv. = DR. LUIZ PAULO SANTOS ALVAREZ

Proc. nº 0196 - DESPEJO POR DECURSO DO PRAZO COM.
Reqte = JOÃO ELVES DOS REIS
Adv. = DR. BENEDITO BARBOSA MARTINS

Proc. nº 0215 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte = NAZARE HAGE OLIVEIRA
Adv. = DR. SÉRGIO A. FRAZÃO DO COUTO

Proc. nº 0244 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Reqte = ANA LÚCIA OLIVEIRA LOPES
Adv. = DR. ANTONIO SARMENTO GUEDES

Proc. nº 0035 - EXECUÇÃO
Exqte = FRI-MEAT - FRIG. INDL. E COML. DE CARNES LTDA
Adv. = DR. ARY DE OLIVEIRA E SILVA

Proc. nº 0166 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte = MARIA FRANCISCA MACERIO OLIVEIRA
Adv. = DR. ANTONIO VILAR PANTOJA

Proc. nº 0121 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA
Sepdo = RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ
Adv. = DR. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

Proc. nº 0278 - INVENTÁRIO
Invte = JAIME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO E OUTROS
Adv. = DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES SA

Proc. nº 8968 - EXECUÇÃO
Exqte = JOSÉ MAURO DE ALMEIDA BAPTISTA
Adv. = DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Proc. nº 8962 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqte = VIVENDA - A.P.E.
Adv. = DRA. ANTONETE MACHADO

Proc. nº 9014 - EXECUÇÃO
Exqte = BANCO DO BRASIL S/A
Adv. = DR. CELIO SIMÕES DE SOUZA

Proc. nº 7914 - ARROLAMENTO SUMÁRIO
Invte = MOACIR MACHADO DE MENDONÇA
Adv. = DR. BENEDITO EUCLIDES C. DE SOUZA

Proc. nº 9008 - DESPEJO
Reqte = MOACYR ALENCAR VIEIRA
Adv. = DR. PAULO ERNES DE SOUZA

Proc. nº 9107 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte = CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Adv. = DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Proc. nº 8979 - DESPEJO
Reqte = NAIR SANTANA ALBUQUERQUE
Adv. = DR. DOMINGOS SÁVIO C. RODRIGUES

Proc. nº 9107 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte = CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Adv. = DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Proc. nº 9107 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte = CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Adv. = DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Proc. nº 9107 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte = CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Adv. = DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Proc. nº 9107 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte = CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Adv. = DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Proc. nº 9107 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte = CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Adv. = DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

APELANTE A EFETUAR O PREPARO LEGAL SOB PENA DE // DESERÇÃO.
Proc. nº 7517 - INVENTÁRIO
Invte = LUIS CARLOS FRANCO LOBATO

Proc. nº 5968 - ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE AVERE BAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
Reqte = CONSTRUTORA VILLA REY REY

Proc. nº 5968 - ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE AVERE BAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
Reqte = CONSTRUTORA VILLA REY REY

Proc. nº 5968 - ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE AVERE BAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
Reqte = CONSTRUTORA VILLA REY REY

RESENHA DO DIA 06/08/86
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO ESCRIVÃ: ANA DA MATA LOBATO

OITAVA VARA
Processo nº 157/86 - Siscom 30186004926
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 161/86 - Siscom 301860045634
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 147/86 - Siscom 301860043761
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 5553/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 148/86 - Siscom 301860043662
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 146/86 - Siscom 301860043829
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 01/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 01/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 01/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 01/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 01/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 01/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 01/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 01/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

OITAVA VARA
Processo nº 01/86
AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA



escrivã, observadas as formalidades legais. Notifique-se o devedor.

OITAVA VARA

Processo nº 3368/86

ACÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exequente: Tropical Cia Créd. Imobiliário.

Adv: Maria N. Pereira.

Executada: Maria Rosilda Porto Maciel e seu marido Adalberto Alves Maciel.

Despacho: Publiquem-se editais de praça, para a venda do bem em dia e hora designadas pela Sra. escrivã, observadas as formalidades legais. Notifique-se o devedor.

OITAVA VARA

Processo nº 03/86

ACÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exequente: Tropical Cia Créd. Imobiliário

Adv: Glória Maroja

Executado: Wilson Guimarães de Castro e sua mulher Creuza Maria Almeida de Castro.

Despacho: Publique-se editais de praça, para a venda do bem em dia e hora designadas pela Sra. escrivã, observadas as formalidades legais. Notifique-se o devedor.

OITAVA VARA

Processo nº 151/86 - Siscom 301860043332

ACÇÃO DE EXECUÇÃO

Autor: Economico S/A - Créd., Financiamento e Investimentos.

Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá.

Réu: Cid Sadala Valenté.

Despacho: Citem-se.

OITAVA VARA

Processo nº 149/86 - Siscom 301860043431

ACÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Fri-Meat - Frigorífico Ind. e Com. de Carnes Ltda.

Adv/ Aryande Oliveira da Silva

Executado: Francisco Gilvan L. da Nóbrega.

Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 155/86 - Siscom 301860043928

ACÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: M. L. Varella e Cia Ltda.

Adv: Ronaldo Valle.

Executado: Condomínio do Edifício Manoel Pinto da Silva.

Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 153/86 - Siscom 301860044033

ACÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

Requerente: Banco Itaú de Investimento S/A

Adv: Luiz Sávio Caetano Reis.

Requerido: Rubertex do Amazonas S/A e seus avalistas Jesus do Bonfim Mário de Medeiros e Edgard Mário de Medeiros Sobrinho.

Despacho: Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 152/86 - Siscom 301860044488

ACÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Requerente: American Express do Brasil S/A - Turismo.

Adv/ Afonso Vitor Cardoso.

Requerido: Aldebaro Contente Barra.

Despacho: Notifique-se o Requerido com as cautelas legais.

OITAVA VARA

Processo nº 113/86 - Siscom 301860035841

ACÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Mirtes Lobato Pereira.

Adv: Altemar Paes.

Requerido: Jayme de Oliveira Pereira.

Despacho: Remarco a audiência para o dia 28 de outubro às 10:30hs. Intimem-se.

OITAVA VARA

Processo nº 165/86 - Siscom 301860046566

ACÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Manoel Antonio Campos Pereira.

Adv: Wilson Dañás Jorge.

Requerido: Mário Martins Souto.

Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 164/86 - Siscom 301860046178

ACÇÃO DE INVENTÁRIO NEGATIVO DE EXISTÊNCIA DE BENS

Inventariante: Terezinha Dias de Lima.

Adv: Carlos Alberto F. de Arruda.

Despacho: Nomeie a requerente inventariante, a quem defiro o compromisso legal, devendo prestar as declarações de estilo.

OITAVA VARA

Processo nº 166/86 - Siscom 301860046541

ACÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Casas da Banha Comércio Ind. S/A.

Adv: Carlos Alberto de Souza.

Executado: IBEX - Pará Comércio Exterior Ltda.

Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 158/86 - Siscom 301860045964

ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Claudio Dias Cardoso.

Adv: Afranio Vieira da Costa.

Requerido: Amiraldo Alvares Nobre.

Despacho: Cite-se o Suplicado para responder aos termos da presente ação sumaríssima, designando-se o dia 02 de setembro às 10:30hs. para a audiência inaugural. As partes deverão comparecer ao ato, sob as penas da lei.

OITAVA VARA

Processo nº 3462/86

ACÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Companhia Real de Investimento.

Adv: Paulo Xavier de Sá.

Executado: Raimundo de Souza Costa.

Despacho: Avalie-se o bem penhorado.

OITAVA VARA

Processo nº 77/86 - Siscom 301860011834

ACÇÃO DE ARROLAMENTO

Requerente: Elza da Motta Cordeiro.

Adv: Maria Nazaré Santos de Moraes.

Requerido: Almir da Motta Cordeiro.

Despacho: Segundo se constata na Certidão de óbito dos ascendentes do falecido, existe além das inquerentes mais quatro herdeiros: LAURO, ATUAL-PA, ALMIR e EMANUEL; não havendo referência nos outros sobre mesmos, intime-se a inventariante para que forneça o domicílio dessas pessoas, a fim de que sejam regularmente citados. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 160/86 - Siscom 301860045683

ACÇÃO DE SUMARISSIMA - REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Neci Rodrigues Ferreira.

Adv: Ademar Kato.

Requerido: Camilo José Delduque Pinto

Despacho: Dou-me por impedida para funcionar nestes autos, em virtude de ser a Requerente minha sobrinha. A nova distribuição.

OITAVA VARA

Processo nº 154/86 - Siscom 301860044017

ACÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: Rosalidia Sutelo Raiol.

Adv: Teodomiro Cantuária Filho.

Requerido: Valter Sales Raiol.

Despacho: À conciliação, para a qual designo o dia 01 de setembro, às 10:00hs. Intimem-se pessoalmente as partes.

OITAVA VARA

Processo nº 162/86 - Siscom 301860045386

ACÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Olivia Rodrigues L. Ferreira.

Adv: João Ferreira.

Requerido: Antonor Pires Garcia.

Despacho: Cite-se o Suplicado.

OITAVA VARA

Processo nº 5157/86

ACÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: Manoel do Deus da Silva Monteiro

Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Requerida: Cleótilde Medeiros Monteiro.

Adv: Raimundo de Paiva Osório.

Despacho: Remarco a audiência para o dia 17 de setembro às 10:30hs. Intimem-se.

OITAVA VARA

Processo nº 3491/86

ACÇÃO DE FALÊNCIA

Requerente: SAFETY Ind. e Com. Mat. Proteção Ltda

Adv: Ivaneide dos Santos Trindade.

Requerido: DISPAVI Dist. Paulista Vid. Crist. Ltda

Adv/ Paulo Rubens Xavier de Sá.

Despacho: Fale o Requerente sobre o pedido de fls.

OITAVA VARA

Processo nº 150/86 - Siscom 301860043548

ACÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Skandia Bradesco Companhia Brasileira de Seguros.

Adv: Eduardo Moreira.

Requerido: Henrique Osaqui.

Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 5449/86

ACÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Antônio Soares de Azevedo.

Adv: Afonso Vitor Cardoso.

Requerido: Maria José de Abreu Midauar.

Adv: João Batista Cavalcante.

Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA

Processo nº 3393/86

ACÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: Edilson Cunha Brito.

Adv/ Sidney Junior.

Requerida: Maria Joaquina Santos.

Adv: Manuel Pedro Paes da Costa.

Despacho: Fale o Rep. do Ministério Público.

OITAVA VARA

Processo nº 5346/85

ACÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER E ALTERAÇÃODE GUARDA DOS FILHOS

Requerente: Carlos Augusto Mota Lima.

Adv: Jorge Amauri M. Nunes.

Requerido: Shirley Monteiro Quintella.

Despacho: Remarco a audiência para o dia 07 de outubro às 10-30hs. Intimem-se.

OITAVA VARA

Processo nº 5497/85

ACÇÃO DE SUMARISSIMA

Requerente: Maria das Mercês Santana Melo.

Adv: Otávio Vasconcelos Lima.

Requerido: E. S. Nascimento (Casa vizinha)

Despacho: Homologo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, a desistência requerida às fls., e em consequência, decreto extinta a Ação. Dê-se baixa na distribuição, e após, arquivem-se os autos, com as cautelas legais.

OITAVA VARA

Processo nº 5265/86

ACÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Teresa da Silva Câmara.

Adv: Marilena Carmona dos Santos Silva.

Requerido: Pedro Carlos da Costa Câmara.

Despacho: Remarco a audiência para o dia 11 de novembro às 10:30hs. Intimem-se.

OITAVA VARA

Processo nº 3450/86

ACÇÃO DE ORDINÁRIA DE CLÁUSULA AVENÇADA DA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL VISANDO A OBTENÇÃO DAGUARDA DE FILHOS MENORES

Requerente: Sérgio Benedito Puget Mergulhão.

Adv: Flávio G. Maroja.

Requerida: Elielza Cunha Pereira Pinto.

Adv: Carlos Garcia.

Despacho: Fale o Autor.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 119 OFÍCIO

Belém, 06 de agosto de 1986

ACÇÃO - Medida Cautelar - 11a. Vara - nº 338/86

Requerente: Eduardo Ferreira da Ponte (Adv./

Fernando da Silva Gonçalves).



Requerido: Carlos da Conceição Antunes da Silva (Adv. -).  
 Despacho: I-Defiro a medida pleiteada de // produção antecipada de prova (art. 846 do C.P.Civil); II-Cite-se o requerido Carlos da Conceição Antunes da Silva, através // mandado, para tomar conhecimento da presente ação para os fins de direito; III- Nomeio, desde já, perito judicial o dr. José Maria Monteiro David, com endereço // à Rua João Balby nº 898, nesta cidade. Indiquem as partes assistentes técnicos e apresentem quesitos, no prazo de cinco // (5) dias (art. 850; c.c. art. 421, I e II do C.P.Civil); IV-Determino que o autor, nos termos do art. 33 combinado com o art. 19, ambos do C.P.Civil, providencie o depósito em cartório, dos honorários do perito judicial que arbitro em três (3) salários // referência, sujeito à complementação, no prazo de dez (10) dias, a fim de que o feito possa prosseguir; V-Efetue o depósito, intimem-se os peritos a iniciar a diligência, no local em que se localiza o // bem examinando, nos quinze (15) dias subseqüentes, o perito do juízo, bem como os // assistentes técnicos deverão ser intimados a prestar compromisso até o fim do // prazo acima mencionado; VI-Entregue(m)-se o(s) laudo(s) em cartório, até vinte (20) // dias após a realização da pericia. Intime- // mem-se.

ACÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 024/86  
 Autor: Banco Brasileiro de Descontos s/a // (Adv. Márcio Olivir Brandão da Costa).  
 Réus: Antonio Carlos Dantas Lemos e outra.  
 Despacho: Sendo formulado por Banco Brasileiro de Descontos s/a o pedido de fls. // 24, e estando o mesmo devidamente comprovado (certidão de fls. 14 e documento há // bil de fls. 20/22), é de ser deferido por exigência do art. 791, III do CPCivil, razão // pela qual determino a suspensão da presente execução que Banco Brasileiro // de Descontos s/a move contra Antonio Carlos Dantas Lemos e Raimunda Zenáide, de // vendo no entanto, o credor-exequente, // atender para a necessidade de diligenciar pela descoberta de bens penhoráveis a // fim de ser dado prosseguimento a este // feito, ficando desde logo cientificado // de que a ausência de providências que // lhe assiste diligenciar, implicará na extinção deste processo. Intime-se.

ACÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 749/85  
 Autor: Banco Brasileiro de Descontos s/a // (Adv. Márcio Olivir Brandão da Costa).  
 Réus: J.R. Indústria e Comércio de Alimentos Ltda (Adv. -) e Frigorífico Nipo Brasileiro Ltda (Adv. Hitoshi Ito).  
 Despacho: Desentranhem-se dos autos, as // peças de fls. 12/19 contidas na carta precatória anexa às fls. 26, por tratar-se // de embargos à execução, autuando-as em separado, mas apenas aos autos principais. Intime-se.

ACÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 223/86  
 Autora: Ana Maria Oliveira Anjos (Adv. Celso Burlamaqui Freire)  
 Réu: Raimundo Enéas Ribeiro Soares (Adv. // Luiz Otávio Costa de Moraes).  
 Despacho: Defiro de fls. 13, admitindo que // o réu Raimundo Enéas Ribeiro Soares pague até quinze (15) após a publicação // regular deste despacho, às 11:00 hrs, em cartório, nos termos do art. 36 da lei // nº 6649/79, os aluguéis em atraso, // inclusive os que se vencerem até a // efetivação do pagamento, os juros de mora, // as custas e despesas processuais e // demais cominações legais, e os honorários // advocatícios que fixo em 15% sobre o // valor do débito. Satisfeito regularmente // que seja o pagamento, autorizo o sr. Es- // crivão do feito a receber a respectiva // importância, entregando-a, posteriormente, // mediante as cautelas legais, à loca // dora Ana Maria Oliveira Anjos, a qual // deverá recebê-la, sob pena de depósito. // Balem os autos ao Cartório da Contado- // ra do Juízo, para proceder ao levanta- // mento geral do débito. Intime-se.

ACÇÃO:-Embargos - 11a.Vara - nº 755/86  
 Embargante: Frigoríficos A.R. Gomes & Cia // Ltda (Adv. Alberto da Silva Campos).  
 Embargada: Produtora de Charque Jordanésia Ltda (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).  
 Despacho: Designo para o dia nove (09) de // outubro, às 9:30 hrs, a audiência de // instrução e julgamento, na sala deste // Juízo, determinando sejam procedidas as // necessárias diligências para o compa- // recimento das partes e das testemunhas // tempestivamente arroladas, face deferir // as provas orais requeridas. Ciente o R. // do Ministério Público. Intime-se.

ACÇÃO:-Indenização (Sumaríssimo) - 11a.Vara - nº 9691/85  
 Autor: Mário Ishiguro (Adv. Fernando Augusto Nery Lamarão).  
 Réu: Bradesco Seguros s/a (Adv. Reinaldo Torres Miranda).  
 Despacho: Para prosseguimento da audiência // de instrução e julgamento, constante do // termo de fls. 44, designo o dia quinze // (15) do mês de outubro, às 9:30 hrs, na // sala deste Juízo, determinando sejam // procedidas as necessárias diligências // para o comparecimento das partes e das // testemunhas já arroladas. Intime-se.

ACÇÃO:-Procedimento Sumaríssimo - 11a.Vara - nº 331/86  
 Autora: Maria José Gomes Baptista Lins // (Adv. Laurêncio Miranda da Rocha).  
 Réus: Celso Ferreira Sarmiento e outro.  
 Despacho: De conformidade com o estatuído //

no art. 276 do C.P.Civil, sendo a presen- // ta ação de procedimento sumaríssimo, // ofereça o autor, desde logo, o rol de // testemunhas que pretenda sejam inquiri- // das por ocasião da audiência de instru- // ção e julgamento a ser marcada. Intime-se.

ACÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 013/84  
 Autora: Cia Industrial de Conservas Alimen- // tícias "Cica" (Adv. Ivaneide dos Santos // Trindade).  
 Ré: Rodrigues Coelho Comércio e Representa- // ção Ltda.  
 Despacho: Defiro a juntada de procuração e // substabelecimento da procuração (fls. 25/ // 27), objeto do pedido de fls. 24. A apre- // ciação da autora, em cinco (5) dias, o // contido nas certidões de fls. 23vq. Inti- // me-se.

ACÇÃO:-Consignação em pagamento - 11a.Vara - nº 097/86  
 Requerente: José Pedro de Almeida Filho // (Adv. José Maria da Consolação).  
 Requerida: Lourdes de Lemos Carreira (Adv. // Ivette Nunes Carreira).  
 Despacho: Manifestem-se autor e ré, no pra- // zo de cinco (5) dias, em específico, so- // bre as provas que realmente pretendam // produzir ainda. Intime-se.

ACÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 145/84  
 Autora: Finasa-Crédito, Financ. e Investimen- // to s/a (Adv. Paulo Fernando Nery Lamarão).  
 Réu: Flávio José Bezerra A. Ramos e outra.  
 Despacho: Intime-se a credora-exequente do // contido na certidão de fls. 26, para den- // tro do prazo de dez (10) dias cumprir o // determinado no art. 654 do C.P.Civil.

ACÇÃO:-Despejo p/falta de pagamento - 11a.Vara - // nº 216/85  
 Autora: Espólio de Maria do Céu Pimentel // Gonçalves (Adv. Pedro Bentes Pinheiro).  
 Ré: Maria Mesquita da Costa (Adv. Lóris Rocha // Pereira).  
 Despacho: Esclareça o autor, em cinco (5) // dias, se cumpriu o contido na cláusula // segunda, do acordo de fls. 26. Intime-se.

ACÇÃO:-Despejo por falta de pagamento - 11a.Vara - // nº 180/86  
 Autor: Eduardo Vilanova de Bastos (Adv. Car- // los Raymundo Luzio Affonso).  
 Ré: Domingas Tenório Cardoso da Silva (Adv. // Milton F. Chagas).  
 Despacho: Indefiro o requerido às fls. 23/24, // por absoluta falta de amparo legal. Conta // dos e preparados, conclusos.

ACÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 339/86  
 Autor: Banco Bamerindus do Brasil s/a (Adv. // Haroldo Souza Silva).  
 Réu: José Humberto Lima (Adv. José Humberto // Lima).  
 Despacho: Prossiga-se na execução, com a // efetivação da respectiva penhora. Intime- // se.

CARTÓRIO DA 2ª PRAÇETA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

RESERVA DO DIA 06.08.86.

Proc. nº 60/81  
 Ação: Reintegração de Posse  
 Autor: Mário Francisco dos Santos (Adv. Francisco B. Monteiro)  
 Réu: Tomé de Aquino dos Santos  
 Despacho: Manifeste-se o autor sobre os termos da certidão do // Oficial de Justiça, onerada após as diligências. Int. Belém, // 04.08.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cí- // vel e Comércio da Capital".

Proc. nº 44/85  
 Ação: Reintegração de Posse  
 Suplicante: Adalberto Araújo Rocha e sua mulher (Adv. Jaci Monte- // ro Colares)  
 Suplicado: Hamilton Lopes Martins  
 Despacho: "Em provas, voltando após para o nomeador. Int. Belém, // 04.08.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cí- // vel e Comércio da Capital".

Proc. nº 36/86  
 Ação: Despejo  
 Reque: José Marivaldo da Conceição (Adv. Arnaldo M. Meira)  
 Réu: Maria Cecília Tatello Luczynski  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 04.08.86. a) Maria Cecília de Lima Pe- // reira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 35/86  
 Ação: Exibição de Documentos  
 Reque: Melitta Barbosa dos Santos (Adv. Jocelina C. Kauffman)  
 Réu: Mercedes Lima  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 04.08.86. a) Maria Cecília de Lima Pe- // reira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 37/86  
 Ação: Ordinária de Indenização  
 Reque: Mª do Nazareth Barbosa Marques (Adv. Jocelina C. Kauffman)  
 Réu: Roosevelt Centro Parques e Roberto Centro Parques  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 04.08.86. a) Maria Cecília de Lima Pe- // reira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. 33/86  
 Ação: Reparação de Danos  
 Reque: Domingas Barbosa dos Santos (Adv. Joana D'arc de A. Barbosa)  
 Réu: Raimundo Botelho de Souza  
 Despacho: "Em se tratando de ação de procedimento sumaríssimo, de // conformidade com as disposições do art. 276 do CPCivil, com- // leno a autora a petição inicial, indicando, desde logo, em específico, // as provas. Int. Belém, 04.08.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, // 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 25/86  
 Ação: Despejo por Falta de Pagamento  
 Reque: Touna Nazara Brito dos Santos (Adv. Raimundo Wilson // Filho da Rocha)  
 Réu: Cleoemar Soares  
 Despacho: "I - A Conta, arbitrados em 15% sobre o valor do // débito os honorários advocatícios da autora. II - Para fun- // ção da mora requerida, designo o dia 18 do corrente; ob- // servadas as formalidades legais. Int. Belém, 04.08.86. a) // Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio // da Capital".

Proc. nº 41/86  
 Ação: Reintegração de Posse  
 Reque: Alvaro de Souza Moura (Adv. Rinaldo Boushosa Ramos)  
 Réu: Gregório Monteiro Penteado  
 Despacho: "Para justificação dos fatos alegados na inicial, // designo o dia 20 do corrente, às 10:30 horas observadas as // formalidades legais. Int. Belém, 04.08.86. a) Maria Cecília // de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 42/86  
 Ação: Reintegração de Posse  
 Reque: Ademar Cabral de Barros (Adv. Rosinei Rodrigues da // Silva)  
 Réu: Raimundo Nonato Pinheiro da Costa  
 Despacho: "Para justificação dos fatos alegados, designo o // dia 19 do corrente, às 10:30h cumpridas as formalidades legais. // Int. Belém, 04.08.86. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª // Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 26/86  
 Ação: Consignação em Pagamento  
 Reque: Amancio Eudérico Farias da Costa e Pedro Fernandes // de Oliveira (Adv. Raimundo Elias de Souza Mendes)  
 Réu: Jose Maria Rodrigues Mendonça  
 Despacho: "Diga a parte contrária, sobre o pedido de fls. 10. // Int. Belém, 04.08.86, a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª // Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 34/86  
 Ação: Indenização por Perdas e Danos  
 Reque: Paulo R. Batista Anglada (Adv. Ercilia R. C. Reis)  
 Réu: Candido Lucivan de Campos Lopes  
 Despacho: "Ao autor para que complete a inicial, de confor- // midade com as disposições do art. 276 do CPC, pois, em se // tratando de procedimento sumaríssimo, deve o A. indicar, // desde logo, em específico as provas. Int. Belém, 04.08.86. // a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Co- // mércio da Capital".

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES  
 Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio // da Capital, respondendo cumulativamente pela // Esdrivania da 2ª Pretoria do Cível e Comércio // da Capital

CARTÓRIO DA 1ª PRAÇETA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

RESERVA DO DIA 06.08.86.

Proc. nº 41/86  
 Ação: Reparação de Danos  
 Reque: Mª de Lourdes Da E. Freire (Adv. João B. de Lacerda // Ferreira)  
 Réu: Edmundo Barbosa dos Santos  
 Despacho: "Rec. hoje. Cite-se o requerido para comparecer // no dia 09.09.86, às 11 horas, onde poderá oferecer defesa // escrita ou oral e produzir prova. Int. Belém, 05.08.86. // a) Maria Lucía Xavier Banquo, 1ª Pretora do Cível e Co- // mércio da Capital".

Proc. nº 30/86  
 Ação: Imissão de Posse (Rito Sumaríssimo)  
 Reque: Cecerina Nascimento de Souza (Adv. Raimundo Elias // de Souza Mendes)  
 Réu: Taria da Silva  
 Despacho: "Rec. hoje. Cite-se a ré para a audiência que o arti- // go 278 do C.E.C. determina, a ser realizada no dia 10.09.86, // às 11 horas, devendo a autora oferecer o rol de testemu- // nhas que pretenda sejam ouvidas na audiência, e apresen- // tar defesa escrita ou oral, produzindo as provas que ti- // ver. Int. Belém, 05.08.86. a) Maria Lucía Xavier Banquo, // 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

Proc. nº 26/86  
 Ação: Despejo  
 Reque: Lindinalva Viana Nascimento (Adv. Mª Renée B. Maia // e Saizy Dias)  
 Réu: Calando Pinheiro  
 Despacho: "Rec. hoje. Compreve o débito. Belém, 05.08.86. // a) Maria Lucía Xavier Banquo, 1ª Pretora do Cível e Co- // mércio da Capital".

Proc. nº 34/86  
 Ação: Indenização por Perdas e Danos por ato ilícito  
 Reque: Gertrudes Farias Machado (Adv. Reynaldo Andrade da // Silveira)  
 Réu: Carlos Alberto S. do Nascimento  
 Despacho: "Rec. hoje. A Bra. Escrivã deve numerar ao pági- // nar do processo. Após isso, voltem-me conclusos. Belém, // 05.08.86. a) Maria Lucía Xavier Banquo, 1ª Pretora do Cí- // vel e Comércio da Capital

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES  
 Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio // da Capital, respondendo cumulativamente pela // Esdrivania da 2ª Pretoria do Cível e Comércio // da Capital. (C.Nº 14.973)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
 Seção de Obras do Pará